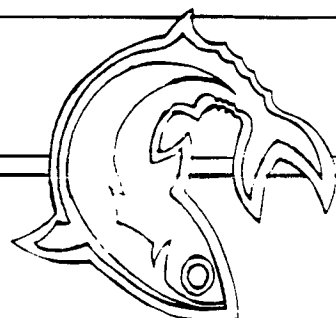
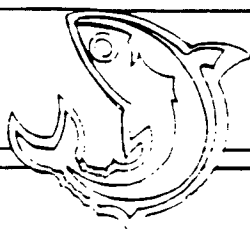
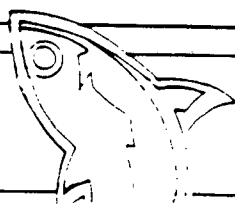
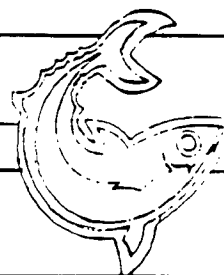


ESTATÍSTICA DA PESCA 1989

BRASIL - GRANDES REGIÕES - UNIDADES DA FEDERAÇÃO



Presidente da República (em exercício)
Itamar Franco

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação
Paulo Roberto Haddad

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Eurico de Andrade Neves Borba

Diretor de Planejamento e Coordenação
Djalma Galvão Carneiro Pessoa

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas
Tereza Cristina Nascimento Araújo

Diretoria de Geociências
Sergio Bruni

Diretoria de Informática
Francisco Quental

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Nelson de Castro Senra

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária
Ermo Valente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ESTATÍSTICA DA PESCA - 1989

BRASIL - GRANDES REGIÕES - UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v.10	n.2	p. 1-68	jul./dez. 1989
--------------	----------------	------	-----	---------	----------------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20 021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-5030

© IBGE

Editorada pelo CDDI - Departamento de Editoração em setembro de 1991.

CAPA

Pedro Paulo Machado / CDDI - Departamento de Editoração

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística - v. 1, n. 1 (1980)- . - Rio de Janeiro: IBGE, 1983-

Semestral

ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca - Brasil - Estatística. I. IBGE.

IBGE. CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81)(05)

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Produção Evaldo Lopes do Rego
 Luiz Paulo Pires Marques
 Roberto Verone Ferry
 Sebastiana Castilho Barbosa

Apoio Ana Maria de Sousa Areias Pinto

Processamento Diretoria de Informática/ DEATE
 Analista Lucius Sobel

Redação Wadih João Scandar Neto
 Reginaldo B. Carvalho
 Luiz Sérgio P. Guimarães

Nesta publicação o IBGE apresenta aos usuários de estatísticas da produção animal os resultados do levantamento da atividade pesqueira brasileira no 2º semestre de 1989. São divulgadas oito tabelas com informações para o Brasil, grandes regiões e estados sobre a quantidade capturada e o valor da produção de peixes, crustáceos e moluscos, oriundos de água doce ou do mar. As informações são apresentadas também por forma de organização da atividade - empresarial, artesanal colonizada ou não-colonizada - e segundo a modalidade - extrativa ou cultivada. As espécies são agrupadas segundo a denominação vulgar principal de cada grupo. Para facilitar ao usuário a identificação de uma determinada espécie divulga-se, no Anexo I, uma lista de outros nomes vulgares para uma mesma espécie. Esclarecimentos sobre a metodologia do levantamento encontram-se em Notas Técnicas no final desta publicação. Informações técnicas adicionais podem ser solicitadas diretamente ao Departamento de Agropecuária do IBGE.

Rio de Janeiro, RJ, janeiro de 1991

APRESENTAÇÃO	V
SINOPSE DOS RESULTADOS	
1 - Introdução	IX
2 - A Produção de Pescado no segundo Semestre de 1989	IX
3 - A Produção da Pesca em Relação ao segundo Semestre de 1988	XIV
RELAÇÃO DE TABELAS	XIX
TABELAS DE RESULTADOS	2
NOTAS TÉCNICAS	
1 - Objetivos	59
2 - Âmbito e Cobertura	59
3 - Periodicidade	59
4 - Variáveis Pesquisadas	59
5 - Definição das Variáveis	59
6 - Instrumento de Coleta e Critério de Levantamento das Informações	60
ANEXO	
LISTA DE NOMES VULGARES	61
APÊNDICES	
P-1 PESCA EMPRESARIAL	
P-2 PESCA COLONIZADA	
P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA	

1 INTRODUÇÃO

Os comentários que se seguem referem-se aos resultados da atividade pesqueira com base nos dados do segundo semestre de 1989, levantados pelo IBGE. Foram preenchidos 1 444 questionários, sendo 363 para a pesca empresarial, 296 para a colonizada e 785 para a não-colonizada. Não obstante a grande importância das informações relativas à pesca, especialmente no Brasil onde existem 7 408 km de costa e 55 457 km² de águas interiores, as estatísticas relacionadas ao setor têm algumas limitações, em virtude da forma que assume a atividade no País, muito dispersa e pouco organizada, o que dificulta o levantamento estatístico. Assim, com a divulgação destes resultados, encerra-se um ciclo de dez anos, durante os quais as Estatísticas da Pesca vinham se realizando praticamente com a mesma metodologia anteriormente aplicada pela antiga SUDEPE (atual IBAMA). Devido às limitações acima mencionadas, a partir do primeiro semestre de 1990, os levantamentos da produção pesqueira realizados pelo IBGE serão restritos à pesca empresarial, enquanto se realizam estudos no sentido de desenvolver uma metodologia adequada para a quantificação da produção total de pescado no Brasil.

No texto, descreve-se, brevemente, para o período em análise e para o semestre imediatamente anterior, a distribuição da produção nacional segundo sua origem, marítima ou interior, e, também, segundo sua forma de organização, destacando-se alguns grupos e espécies de pescado; e, ao final, faz-se uma comparação com a produção de igual período do ano de 1988.

2 A PRODUÇÃO DE PESCADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1989

2.1 A Produção Nacional de Pescado e sua Distribuição Espacial

O Quadro 1 revela que, no segundo semestre de 1989, 90,64% da produção brasileira estavam concentrados em apenas nove estados, sendo que, destes, os da Região Sudeste participaram com 27,02%, os da Sul com 24,47%, os da Norte com 21,25%, e os da Região Nordeste com 17,90%. Portanto, do total da produção de pescado obtida no Brasil, no segundo semestre de 1989, 51,49% originaram-se dos principais estados produtores das Regiões Sul e Sudeste.

Em relação ao primeiro semestre, constata-se que, nos últimos seis meses do ano, a produção de pescado no Brasil reduziu-se em 16 570 toneladas. O Rio de Janeiro e Santa Catarina continuaram a ser as principais Unidades da Federação produtoras, embora com uma produção menor. Quanto ao desempenho de Santa Catarina,

há que se destacar que, no período em referência, não foram coletados os dados da pesca artesanal (colonizada e não-colonizada). Por fim, ressalta-se que o Rio Grande do Sul e o Amazonas apresentaram um forte incremento de produção, passando a ocupar, respectivamente, o 4º e o 5º lugares, dentre as principais unidades produtoras do Brasil (Tabela A).

A - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO (t)		PARTICIPAÇÃO (%)	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	407 604	391 034	100,00	100,00
Rio de Janeiro	84 119	69 460	20,64	17,76
Santa Catarina	72 040	51 706	17,67	13,22
Pará	42 092	45 169	10,33	11,55
São Paulo	39 599	36 227	9,72	9,26
Maranhão	35 385	34 146	8,68	8,73
Rio Grande do Sul	33 726	43 995	8,27	11,25
Amazonas	30 152	37 924	7,40	9,70
Ceará	16 293	20 743	4,00	5,30
Bahia	16 259	15 125	3,99	3,87
Outros	37 939	36 539	9,30	9,36

2.2 A Origem do Pescado

No segundo semestre de 1989 a divisão entre pescados oriundos do mar e das águas interiores indicou uma participação de 69,58% e 30,42%, respectivamente. Dentre os estados selecionados onde existe a pesca marítima, somente no Pará esta atividade foi superada, em termos de participação percentual, pela pesca de água doce.

Em relação ao primeiro semestre de 1989, constata-se que houve aumento relativo da pesca em águas interiores de 24,66% para 30,42% do total. Contudo, a pesca marítima manteve amplamente a liderança do setor apesar de sua menor participação relativa no total da produção nacional, conforme Tabela B.

B - PRODUÇÃO DE PESCADO POR ORIGEM, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	TOTAL (%)	PARTICIPAÇÃO DA ORIGEM (%)			
		Mar		Doce	
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	100,00	75,34	69,58	24,66	30,42
Rio de Janeiro	100,00	99,44	99,04	0,56	0,96
Santa Catarina	100,00	99,69	99,47	0,31	0,53
Pará	100,00	45,36	38,30	54,64	61,70
São Paulo	100,00	92,71	91,16	7,29	8,84
Maranhão	100,00	67,56	58,42	32,44	41,58
Rio Grande do Sul	100,00	92,49	91,56	7,51	8,44
Amazonas	100,00	-	-	100,00	100,00
Ceará	100,00	58,20	57,54	41,80	42,46
Bahia	100,00	71,08	78,06	28,92	21,94
Outros	100,00	51,87	48,03	48,13	51,97

2.3 As Formas de Organização da Pesca

Verificando a forma de organização da atividade pesqueira no Brasil (Tabela C), constata-se que nos últimos seis meses de 1989 houve uma maior participação da pesca artesanal na produção total (52,35%), superando a empresarial (47,65%). Isto contrasta com o ocorrido no semestre anterior e é atribuído, sobremaneira, a uma redução relativa da atividade empresarial no Rio de Janeiro e no Pará, uma vez que os demais estados selecionados não acusaram uma diminuição significativa desse tipo de organização pesqueira. No entanto, não se pode deduzir que esta variação seja indicativa de qualquer alteração estrutural do setor.

C - PRODUÇÃO DE PESCADO POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS (1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	TOTAL (%)	PARTICIPAÇÃO DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO (%)			
		Empresarial		Artesanal	
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	100,00	51,79	47,65	48,21	52,35
Rio de Janeiro	100,00	76,87	67,74	23,13	32,26
Santa Catarina	100,00	92,13	100,00	7,87	-
Pará	100,00	28,85	23,74	71,15	76,26
São Paulo	100,00	79,39	79,01	20,61	20,99
Maranhão	100,00	0,08	0,10	99,92	99,90
Rio Grande do Sul	100,00	75,29	81,37	24,71	18,63
Amazonas	100,00	-	-	100,00	100,00
Ceará	100,00	23,46	29,40	76,54	70,60
Bahia	100,00	8,43	9,24	91,57	90,76
Outros	100,00	15,49	13,43	84,51	86,57

2.4 Os Grupos de Pescado e as Principais Espécies

A Tabela D revela que, no segundo semestre de 1989, 89,18% da produção de pescado no Brasil eram de peixes, contribuindo os crustáceos com apenas 10,04%. Tal situação é praticamente a mesma verificada no primeiro semestre do ano, com a distribuição nacional de pescado, segundo os grandes grupos, não apresentando maiores variações em nível mais agregado. A participação dos peixes mostrou um ligeiro aumento frente ao primeiro período (0,90%), e o grupo dos crustáceos caiu levemente (0,94%). Ressalte-se, ainda, que apenas na Bahia e no Ceará, foram observadas variações em sentido contrário, entre um grupo e outro.

D - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS GRANDES GRUPOS NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PESCADO, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS (1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO TOTAL (1) (%)		PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS (%)			
			Peixes		Crustáceos	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	99,26	99,22	88,28	89,18	10,98	10,04
Rio de Janeiro	99,81	99,81	95,22	94,16	4,59	5,65
Santa Catarina	99,17	99,79	92,88	94,62	6,29	5,17
Pará	99,36	98,28	77,56	82,36	21,80	15,92
São Paulo	98,78	98,87	85,69	86,88	13,09	11,99
Maranhão	98,53	98,53	83,52	83,87	15,01	14,66
Rio Grande do Sul	99,52	99,39	90,84	97,03	8,68	2,36
Amazonas	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-
Ceará	99,99	99,99	81,99	77,30	18,00	22,69
Bahia	97,25	97,11	70,52	69,28	26,73	27,83
Outros	99,05	98,88	81,96	81,99	17,09	16,89

(1) A diferença para 100% nas colunas de Produção Total corresponde à soma da produção de moluscos, pescado não-identificado e não-especificado.

2.4.1 A produção nacional de peixes marinhos

A produção nacional de peixes do mar, no segundo semestre de 1989, foi de 233 162 toneladas, sendo a sardinha a principal espécie, significando 33,45% do total. Este peixe representou 72,93% da produção do Rio de Janeiro, 40,12% de São Paulo e 37,97% de Santa Catarina. Mesmo tendo permanecido a sardinha com uma alta participação percentual, a quantidade capturada foi inferior à do primeiro semestre, quando representava 41,72% do total da produção pesqueira em águas marítimas (Tabela E). É esta redução que explica, de um modo geral, a diminuição na produção total de peixes marinhos ocorrida entre o primeiro e o segundo semestres de 1989 (262 594 para 233 162 toneladas).

E - PRODUÇÃO DE PEIXES DO MAR E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS (1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO DE PEIXES DO MAR (t)		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES					
			Sardinha		Corvina		Merluza	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	262 594	233 162	41,72	33,45	4,95	7,53	2,58	4,73
Rio de Janeiro	79 660	64 767	74,38	72,93	1,26	1,68	0,00	0,00
Santa Catarina	66 687	48 651	47,96	37,97	5,92	9,29	0,22	0,14
São Paulo	31 049	28 271	55,86	40,12	4,53	6,04	0,45	0,40
Rio Grande do Sul	28 104	38 973	0,57	0,11	8,77	17,61	23,08	27,83
Maranhão	18 384	14 669	1,29	1,47	11,59	9,78	-	-
Pará	11 026	10 609	0,00	0,03	13,72	13,54	-	-
Bahia	7 185	7 562	0,90	0,97	4,22	4,18	-	-
Ceará	6 860	7 699	3,94	2,84	0,79	0,61	-	-
Outros	13 639	11 961	1,81	3,29	1,31	1,11	0,03	-

ESTADOS SELECIONADOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES					
	Pescada		Cação		Outras	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	3,01	4,20	3,52	4,57	44,22	45,52
Rio de Janeiro	0,60	0,65	0,34	0,47	23,42	24,27
Santa Catarina	2,12	4,24	3,25	5,70	40,53	42,66
São Paulo	4,53	5,19	6,89	7,48	27,74	40,77
Rio Grande do Sul	2,74	5,92	6,28	7,84	58,56	40,69
Maranhão	12,25	11,88	3,38	3,59	71,49	73,28
Pará	5,28	6,53	11,11	9,45	69,89	70,45
Bahia	8,07	7,64	5,08	4,51	81,73	82,70
Ceará	1,75	2,00	1,68	1,62	91,84	92,93
Outros	2,16	2,98	4,16	3,41	90,53	89,21

2.4.2 A produção nacional de crustáceos marinhos

A produção nacional de crustáceos em água do mar, no segundo semestre de 1989, foi de 35 859 toneladas, distribuídas pelas várias espécies de camarão (59,61%), de caranguejo (21,79%), de lagosta (11,16%) e demais crustáceos (7,44%). A produção de camarão representa mais de 70% do total da tonelagem de crustáceos obtida nos Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Maranhão e São Paulo, sendo que neste último a sua produção chega a quase 100%. Destaque-se a produção de lagostas no Ceará, que representa 63,50% da produção estadual (Tabela F).

Basicamente, não houve alterações substantivas na distribuição da produção entre as diversas espécies de crustáceos do primeiro para o segundo semestre de 1989. Ressalte-se, apenas, que a produção brasileira foi reduzida em 5 634 toneladas.

F - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS DO MAR E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS (1º e 2º semestres de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS (t)		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES			
			Camarão		Caranguejo (1)	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	41 493	35 859	63,96	59,61	22,44	21,79
Rio de Janeiro	3 823	3 891	94,30	94,22	0,65	0,44
Santa Catarina	4 534	2 674	90,19	82,72	0,02	-
Pará	7 800	5 911	29,51	26,83	69,22	71,93
São Paulo	5 182	4 343	99,09	99,10	0,07	0,07
Maranhão	5 003	4 779	70,30	70,16	28,26	28,23
Bahia	3 925	3 807	35,01	37,64	31,57	29,68
Rio Grande do Sul	2 927	1 038	85,65	41,14	-	-
Ceará	2 622	4 236	33,65	32,25	6,10	3,87
Outros	5 677	5 180	55,13	58,38	18,87	17,39

ESTADOS SELECIONADOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS ESPÉCIES			
	Lagosta		Outros	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Brasil	7,56	11,16	6,04	7,44
Rio de Janeiro	0,18	0,21	4,87	5,13
Santa Catarina	0,04	-	9,75	17,28
Pará	-	0,00	1,27	1,24
São Paulo	0,39	0,07	0,45	0,76
Maranhão	-	-	1,44	1,61
Bahia	4,97	5,10	28,45	27,58
Rio Grande do Sul	-	-	14,35	58,86
Ceará	59,56	63,50	0,69	0,38
Outros	23,78	21,35	2,22	2,88

(1) Inclui guaiamum.

3 A PRODUÇÃO DA PESCA EM RELAÇÃO AO SEGUNDO SEMESTRE DE 1988

3.1 As Variações Espaciais na Produção de Pescado

Segundo os dados da Tabela G, a quantidade total de pescado obtida no Brasil no segundo semestre de 1988 foi de 436 142 toneladas. Em relação a esse total, o segundo semestre de 1989 apresenta uma redução de 10,34%. Verificando-se a evolução da distribuição espacial da produção pesqueira obtida nos principais estados produtores, constata-se que houve diminuição em sete dessas Unidades da Federação, com aumento apenas no Amazonas e Ceará. Ressalte-se que a grande maioria dos estados das Regiões Sul e Sudeste, onde está concentrada a maior produção de pescado do País, acusou reduções superiores às verificadas para o Brasil, tendo São Paulo apresentado o maior decréscimo do período (23,55 %).

G - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DO PESCADO, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PESCADO TOTAL 1988 (t)	VARIAÇÃO 1989/88 (%)
Brasil	436 142	-10,34
Rio de Janeiro	78 510	-11,53
Santa Catarina	65 121	-20,60
Pará	49 962	-9,59
São Paulo	47 389	-23,55
Maranhão	40 341	-15,36
Rio Grande do Sul	47 423	-7,23
Amazonas	31 230	21,43
Ceará	19 126	8,45
Bahia	17 313	-12,64
Outros	39 727	-8,02

3.2 As Variações na Produção de Pescado segundo a Origem

Representando o maior volume de produção de pescado, a produção oriunda das águas marinhas, no segundo semestre de 1989, registrou uma queda expressiva em relação a igual período do ano anterior (14,67%), conforme Tabela H. Das principais Unidades da Federação onde se desenvolve a atividade pesqueira no mar, apenas o Ceará apresentou um aumento de produção, na ordem de 4,63%. Outros estados acusaram fortes reduções, é o caso de Santa Catarina (20,87%) e de São Paulo (25,36%).

Comportamento diverso é encontrado ao se analisar a evolução da produção do pescado em águas interiores no período, em comparação com o segundo semestre de 1989. A atividade, mesmo tendo apresentado uma variação positiva de apenas 1,42% para o total do Brasil, acusou expressivos aumentos percentuais em diversos estados. Em termos absolutos: cabe destacar o Amazonas com um incremento na produção de 6 693 toneladas. As únicas Unidades da Federação em que houve um decréscimo da atividade pesqueira de água doce foram Pará, Maranhão e Bahia.

H - EVOLUÇÃO DO PESCADO POR ORIGEM, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	MAR	ÁGUA DOCE	MAR	ÁGUA DOCE
	1988 (t)	1988 (t)	1989/88 (%)	1989/88 (%)
Brasil	318 838	117 304	-14,67	1,42
Rio de Janeiro	78 059	451	-11,87	47,89
Santa Catarina	64 993	128	-20,87	114,84
São Paulo	44 241	3 148	-25,36	1,78
Rio Grande do Sul	45 085	2 338	-10,66	58,90
Maranhão	21 998	18 343	-9,32	-22,60
Pará	20 466	29 496	-15,47	-5,52
Bahia	12 638	4 675	-6,58	-29,01
Ceará	11 409	7 717	4,63	14,12
Amazonas	-	31 230	-	21,43
Outros	19 949	19 778	-12,03	-3,99

3.3 As Variações na Forma de Organização da Pesca

Ao se confrontar o desempenho da atividade pesqueira nacional segundo as formas de organização, constata-se que a pesca empresarial reduziu sua produção em 9,98% e a artesanal em 10,67%, entre o segundo semestre de 1988 e 1989 (Tabela I). A pesca empresarial, que, em grande medida, está concentrada nas Regiões Sul e Sudeste, apresentou redução no Rio de Janeiro (8,36%), Santa Catarina (10,52%), São Paulo (20,90%) e Rio Grande do Sul (4,80%). Vale ressaltar que os resultados verificados nos demais estados não tiveram maiores influências sobre o desempenho final da pesca empresarial, dada sua baixa representatividade.

I - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PESCADO POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA PESCA,
SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO		VARIÇÃO	
	1988		1989/88	
	(t)		(%)	
	Empresarial	Artesanal	Empresarial	Artesanal
Brasil	207 001	229 141	-9,98	-10,67
Santa Catarina	57 786	7 335	-10,52	-
Rio de Janeiro	51 347	27 163	-8,36	-17,51
São Paulo	36 185	11 204	-20,90	-32,14
Rio Grande do Sul	37 600	9 824	-4,80	-16,55
Ceará	6 085	13 041	0,23	12,29
Pará	9 911	40 051	8,21	-14,00
Bahia	1 353	15 959	3,33	-13,99
Maranhão	48	40 293	-31,25	-15,34
Amazonas	-	31 230	-	21,43
Outros	6 686	33 041	-26,61	-4,26

3.4 As Variações nos Grandes Grupos de Pescado

Os dados da Tabela J revelam que, no segundo semestre de 1989, comparativamente com igual período de 1988, houve uma redução tanto na produção de peixes (9,58%) como na de crustáceos (17,08%). Verificando-se os dados para os estados, constata-se que apenas o Amazonas, com um aumento de 21,53% no total de peixes, e o Ceará, com um incremento de 7,59% e 11,51%, respectivamente para peixes e crustáceos, apresentaram, de julho a dezembro de 1989, uma variação positiva na produção. Entre as Unidades da Federação com uma retração da atividade pesqueira segundo os grandes grupos, destacam-se o Rio Grande do Sul, com uma redução de 69,86% nos crustáceos e Santa Catarina, cuja produção de peixes e crustáceos diminuiu em 18,51% e 45,73%, respectivamente.

J - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PESCADO POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO 1988 (t)		VARIÇÃO 1989/88 (%)	
	Peixes	Crustáceos	Peixes	Crustáceos
Brasil	385 669	47 351	-9,58	-17,08
Rio de Janeiro	74 049	4 326	-11,68	-9,29
Santa Catarina	60 036	4 927	-18,51	-45,73
Pará	41 542	7 497	-10,45	-4,09
São Paulo	41 684	5 375	-24,49	-19,20
Maranhão	34 761	5 055	-17,61	-0,95
Rio Grande do Sul	43 901	3 444	-2,76	-69,86
Amazonas	31 205	-	21,53	-
Ceará	14 904	4 221	7,59	11,51
Bahia	11 833	5 025	-11,44	-16,24
Outros	31 754	7 481	-5,65	-17,52

3.4.1 As variações das principais espécies de peixes marinhos

A produção dos principais peixes marinhos, no seu conjunto, registrou uma variação negativa de 14,26%, de julho a dezembro de 1989, em relação a igual período do ano anterior (Tabela L). As cinco principais espécies de peixes marinhos do segundo semestre de 1989 apresentaram redução de produção, tendo a corvina decrescido 8,98%, a merluza 23,88%, a pescada 13,05% e o cação 10,14%. Foi, no entanto, o desempenho negativo na captura de sardinha (14,61%) que contribuiu de forma substancial para este quadro do setor pesqueiro, uma vez que a espécie tem um peso significativamente maior que o das demais na produção total de peixes marinhos.

L - EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES MARINHOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)
Brasil

PEIXES MARINHOS	PRODUÇÃO 1988 (t)	DISTRIBUIÇÃO (%)		VARIÇÃO 1989/88 (%)
		1988	1989	
Total	271 930	100,00	100,00	-14,26
Sardinha	91 336	33,59	33,45	-14,61
Corvina	19 282	7,09	7,53	-8,98
Merluza	8 395	3,09	4,73	-23,88
Pescada	11 251	4,14	4,20	-13,05
Cação	11 852	4,36	4,57	-10,14
Outros	129 814	47,73	45,52	-18,22

3.4.2 As variações nas principais espécies de crustáceos marinhos

Em relação ao desempenho da atividade pesqueira, segundo as principais espécies de crustáceos marinhos, os dados da Tabela M revelam que houve uma redução de produção de 18,16% no segundo semestre de 1989, em comparação com igual período do ano anterior. Verificando-se as variações relativas das três principais espécies de crustáceos, constata-se que a produção de camarão decresceu 24,64%, a de lagosta 15,55% e a de caranguejo aumentou em 1,05%. Quanto à importância relativa das principais espécies, verifica-se que o camarão, embora com uma participação menor no segundo semestre de 1989, continuou a representar mais da metade dos crustáceos pescados no Brasil (59,61%).

M - EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE CRUSTÁCEOS MARINHOS
(2º semestre de 1988/2º semestre de 1989)
Brasil

CRUSTÁCEOS MARINHOS	PRODUÇÃO 1988 (t)	DISTRIBUIÇÃO (%)		VARIÇÃO 1989/88 (%)
		1988	1989	
Brasil	43 817	100,00	100,00	-18,16
Camarão	28 362	64,73	59,61	-24,64
Caranguejo (1)	7 734	17,65	21,79	1,05
Lagosta	4 740	10,82	11,16	-15,55
Outros	2 981	6,80	7,44	-10,53

(1) Inclui guaiamum.

1 - Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	2
2 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	3
3 - Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação	4
4 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	6
5 - Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	12
6 - Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	29
7 - Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	56
8 - Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	58

TABELAS DE RESULTADOS

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.
- O dado não existe.

NOTA

Nas tabelas de resultados a soma das linhas pode não coincidir com o total, pois o arredondamento é independente em cada linha.

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS.
ORIUNDOS DE ÁGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE ÁGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE (T) *	* VALOR (MIL * CRUZADOS NOVOS) *	* QUANTIDADE (T) *	* VALOR (MIL * CRUZADOS NOVOS) *	* QUANTIDADE (T) *	* VALOR (MIL * CRUZADOS NOVOS) *
PEIXES.....	348 726	2 244 437	115 564	1 041 067	233 162	1 203 370
CRUSTACEOS.....	39 262	615 861	3 403	49 157	35 855	566 704
CAMARÃO.....	24 766	378 711	3 394	48 430	21 374	330 281
CARANGUEJO.....	7 815	53 755	-	-	7 815	53 755
LAGOSTA.....	4 003	159 292	-	-	4 003	159 292
SIRI.....	2 637	22 622	-	-	2 637	22 622
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	39	1 481	9	727	30	754
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	2 819	29 036	-	-	2 819	29 036
LULA.....	532	5 705	-	-	532	5 705
MARISCO.....	1 370	5 602	-	-	1 370	5 602
OSTRA.....	333	4 883	-	-	333	4 883
POLVO.....	308	9 664	-	-	308	9 664
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	276	3 182	-	-	276	3 182
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-
TARTARUGA.....	-	-	-	-	-	-
TRACAÇA.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEÃO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1989

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCARDO DE AGUA DOCE E DO MAR,
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCARDO

GRUPOS DE PESCARDO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
TOTAL.....	391 034	2 890 576	363	186 341	694 159	296	130 309	1 492 650	74 384	703 769
PEIXES.....	348 726	2 244 437	299	171 156	462 783	296	114 563	1 229 838	63 007	551 816
CRUSTACEOS.....	39 262	615 861	169	14 468	226 966	203	14 592	251 063	10 201	137 832
MOLUSCOS.....	2 815	29 03E	41	717	4 409	60	926	10 508	1 175	14 119
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCARDO NÃO IDENTIFICADO.	1	23	-	-	-	1	1	21	0	2
PESCARDO NÃO ESPECIFICADO.	226	1 220	-	-	-	4	226	1 220	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	115 564	1 041 067	29	12 221	33 203	172	60 013	649 112	43 330	358 752
CRUSTACEOS.....	3 403	49 157	13	164	8 237	72	1 782	17 256	1 457	23 664
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCARDO NÃO IDENTIFICADO.	0	2	-	-	-	-	-	-	0	2
PESCARDO NÃO ESPECIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	233 162	1 203 370	285	158 935	429 580	201	54 550	580 726	19 677	193 064
CRUSTACEOS.....	35 859	566 704	158	14 304	218 729	157	12 810	233 808	8 744	114 168
MOLUSCOS.....	2 815	29 03E	41	717	4 409	60	926	10 508	1 175	14 119
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCARDO NÃO IDENTIFICADO.	1	21	-	-	-	1	1	21	-	-
PESCARDO NÃO ESPECIFICADO.	226	1 220	-	-	-	4	226	1 220	-	-

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NÚMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
1	BRASIL.....	391 034	2 890 576	348 726	2 244 437	39 262	615 861
2	NORTE.....	91 909	859 571	83 362	786 358	7 769	70 813
3	RONDONIA.....	1 003	3 796	1 003	3 796	-	-
4	ACRE.....	2 154	10 349	2 154	10 349	-	-
5	AMAZONAS.....	37 924	510 896	37 924	510 896	-	-
6	RORAIMA.....	21	825	21	825	-	-
7	PARA.....	45 169	244 665	37 200	178 199	7 190	64 066
8	AMAPA.....	5 327	86 057	4 746	79 310	579	6 747
9	TOCANTINS.....	311	2 983	311	2 983	-	-
10	NORDESTE.....	86 225	1 123 461	66 887	732 782	18 008	372 115
11	MARANHÃO.....	34 146	272 016	28 639	214 628	5 007	56 217
12	PIAUI.....	1 810	13 450	1 304	11 133	501	2 309
13	CEARA.....	20 743	280 349	16 035	142 362	4 707	137 982
14	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 959	83 179	5 705	57 130	1 248	25 897
15	PARAIBA.....	1 612	11 095	1 137	6 914	249	2 961
16	PERNAMBUCO.....	972	15 475	751	9 817	170	4 771
17	ALAGOAS.....	2 651	53 852	1 853	31 806	718	20 644
18	SERGIPE.....	2 206	46 980	984	22 164	1 200	24 549
19	BAHIA.....	15 125	347 063	10 479	236 829	4 209	96 786
20	SUDESTE.....	113 136	587 984	103 143	445 628	9 445	134 780
21	MINAS GERAIS.....	1 453	23 346	1 452	23 231	1	115
22	ESPIRITO SANTO.....	5 997	90 391	4 816	62 229	1 176	28 094
23	RIO DE JANEIRO.....	69 460	298 489	65 401	234 482	3 924	60 048
24	SÃO PAULO.....	36 227	175 759	31 475	125 687	4 343	46 523
25	SUL.....	97 427	294 498	92 997	254 606	4 040	38 153
26	PARANA.....	1 726	16 240	1 383	11 821	328	4 344
27	SANTA CATARINA.....	51 706	170 638	48 926	137 345	2 674	32 082
28	RIO GRANDE DO SUL.....	43 995	107 619	42 688	105 440	1 038	1 717
29	CENTRO-OESTE.....	2 337	25 064	2 337	25 064	-	-
30	MATO GROSSO DO SUL.....	602	1 890	602	1 890	-	-
31	MATO GROSSO.....	1 499	19 883	1 499	19 883	-	-
32	GOIAS.....	227	3 154	227	3 154	-	-
33	DISTRITO FEDERAL.....	9	137	9	137	-	-

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOLUSCOS		QUELONIOS		MAMIFEROS AQUATICOS		NÃO ESPECIFICADO E NÃO IDENTIFICADO		NUMERO	DE
QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS,	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	ORDEM	
2 819	29 036	-	-	-	-	227	1 243	1	
779	2 400	-	-	-	-	-	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	6	
779	2 400	-	-	-	-	-	-	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	9	
1 103	17 323	-	-	-	-	227	1 241	10	
499	1 172	-	-	-	-	-	-	11	
5	7	-	-	-	-	-	-	12	
2	6	-	-	-	-	-	-	13	
6	153	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	226	1 220	15	
50	887	-	-	-	-	-	-	16	
81	1 402	-	-	-	-	-	-	17	
23	268	-	-	-	-	-	-	18	
437	13 428	-	-	-	-	1	21	19	
547	7 573	-	-	-	-	0	2	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	21	
4	68	-	-	-	-	-	-	22	
135	3 958	-	-	-	-	-	-	23	
408	3 547	-	-	-	-	0	2	24	
390	1 738	-	-	-	-	-	-	25	
14	76	-	-	-	-	-	-	26	
107	1 201	-	-	-	-	-	-	27	
269	462	-	-	-	-	-	-	28	
-	-	-	-	-	-	-	-	29	
-	-	-	-	-	-	-	-	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	33	

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
RONDONIA.....	1 003	3 796	-	-	-	3 1 003	3 796	-	-	-
PEIXES.....	1 003	3 796	-	-	-	3 1 003	3 796	-	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 003	3 796	-	-	-	3 1 003	3 796	-	-	-
ACRE.....	2 154	10 349	-	-	-	3 726	3 509	1 426	6 840	
PEIXES.....	2 154	10 349	-	-	-	3 726	3 509	1 426	6 840	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 154	10 349	-	-	-	3 726	3 509	1 426	6 840	
AMAZONAS.....	37 924	510 896	-	-	-	6 22 419	396 282	15 505	114 614	
PEIXES.....	37 924	510 896	-	-	-	6 22 419	396 282	15 505	114 614	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	37 924	510 896	-	-	-	6 22 419	396 282	15 505	114 614	
RORAIMA.....	21	825	-	-	-	1 21	825	-	-	
PEIXES.....	21	825	-	-	-	1 21	825	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	21	825	-	-	-	1 21	825	-	-	
PARA.....	45 169	244 665	11	10 725	64 461	48 27 760	132 946	6 684	47 255	
PEIXES.....	37 200	178 199	8	9 408	28 376	48 23 109	112 670	4 683	37 152	
CRUSTACEOS.....	7 190	64 066	8	1 316	36 077	34 4 235	19 120	1 639	8 869	
MOLUSCOS.....	779	2 400	2	1	8	6 416	1 158	361	1 235	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	26 591	99 705	8	8 894	25 558	44 15 895	61 458	1 802	12 690	
CRUSTACEOS.....	1 276	9 992	-	-	-	24 937	7 100	341	2 892	
DO MAR										
PEIXES.....	10 609	78 494	5	514	2 819	23 7 214	51 213	2 881	24 462	
CRUSTACEOS.....	5 911	54 074	6	1 316	36 077	13 3 298	12 020	1 296	5 977	
MOLUSCOS.....	779	2 400	2	1	8	6 416	1 156	361	1 235	
AMAPA.....	5 327	86 057	2	362	4 845	3 4 462	73 357	502	7 855	
PEIXES.....	4 746	79 310	1	4	11	3 4 315	72 179	429	7 119	
CRUSTACEOS.....	579	6 747	1	358	4 834	1 147	1 176	74	735	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 245	40 746	1	4	11	3 1 991	37 441	254	3 294	
CRUSTACEOS.....	266	1 969	1	65	56	1 147	1 176	74	735	

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
DO MAR										
PEIXES.....	2 499	36 564	-	-	-	3	2 324	34 736	175	3 826
CRUSTACEOS.....	293	4 776	1	293	4 776	-	-	-	-	-
TOCANTINS.....	311	2 983	-	-	-	-	-	-	311	2 983
PEIXES.....	311	2 983	-	-	-	-	-	-	311	2 983
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	311	2 983	-	-	-	-	-	-	311	2 983
MARANHAO.....	34 146	272 016	1	33	357	33	16 274	138 876	17 838	132 784
PEIXES.....	28 639	214 626	-	-	-	33	13 950	110 181	14 689	104 447
CRUSTACEOS.....	5 007	56 217	1	33	357	22	2 154	28 192	2 820	27 666
MOLUSCOS.....	499	1 172	-	-	-	10	170	504	329	669
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	13 970	110 005	-	-	-	22	6 153	47 630	7 816	62 375
CRUSTACEOS.....	226	3 392	-	-	-	7	94	1 405	134	1 987
DO MAR										
PEIXES.....	14 659	104 622	-	-	-	24	7 797	62 551	6 872	42 072
CRUSTACEOS.....	4 779	52 824	1	33	357	18	2 059	26 786	2 686	25 681
MOLUSCOS.....	499	1 172	-	-	-	10	170	504	329	669
PIAUI.....	1 810	13 450	4	76	437	8	967	5 919	767	7 094
PEIXES.....	1 304	11 133	1	8	29	8	572	4 238	724	6 867
CRUSTACEOS.....	501	2 309	4	68	408	6	393	1 680	40	221
MOLUSCOS.....	5	7	-	-	-	2	2	0	3	6
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 023	9 988	-	-	-	7	326	3 256	697	6 732
CRUSTACEOS.....	61	418	-	-	-	4	42	286	20	130
DO MAR										
PEIXES.....	281	1 145	1	8	29	5	246	981	27	135
CRUSTACEOS.....	439	1 892	4	68	408	5	351	1 392	20	91
MOLUSCOS.....	5	7	-	-	-	2	2	C	3	6
CEARA.....	20 743	280 349	47	6 099	108 544	16	7 003	94 666	7 641	77 140
PEIXES.....	16 035	142 362	26	3 013	23 640	16	6 116	58 541	6 907	60 181
CRUSTACEOS.....	4 707	137 982	37	3 087	84 904	13	886	36 118	734	16 959
MOLUSCOS.....	2	6	-	-	-	1	2	E	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	6 336	59 037	1	34	145	4	2 661	11 453	5 641	47 400
CRUSTACEOS.....	471	3 866	-	-	-	4	162	522	309	3 344
DO MAR										
PEIXES.....	7 699	83 324	26	2 979	23 495	12	3 455	47 045	1 265	12 780
CRUSTACEOS.....	4 236	134 116	37	3 067	84 904	9	724	35 596	425	13 615
MOLUSCOS.....	2	6	-	-	-	1	2	E	-	-

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA		NÃO COLONIZADA			
						NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	
RIO GRANDE DO NORTE.....	6 959	83 179	14	1 315	14 715	21	2 234	36 540	3 411	31 924	
PEIXES.....	5 705	57 130	4	698	5 469	21	1 866	23 252	3 135	28 406	
CRUSTACEOS.....	1 246	25 897	11	617	9 246	19	363	13 216	269	3 432	
MOLUSCOS.....	6	153	-	-	-	1	3	70	2	84	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	3 236	27 069	1	143	856	4	601	6 220	2 494	19 993	
CRUSTACEOS.....	312	3 983	2	26	1 300	4	100	964	186	1 716	
DO MAR											
PEIXES.....	2 467	30 061	4	556	4 613	17	1 267	17 032	645	8 415	
CRUSTACEOS.....	937	21 914	9	591	7 946	15	262	12 254	84	1 714	
MOLUSCOS.....	6	153	-	-	-	1	3	70	2	84	
PARAIBA.....	1 612	11 095	2	17	634	5	875	6 643	720	3 818	
PEIXES.....	1 137	6 914	1	6	32	5	440	3 256	691	3 626	
CRUSTACEOS.....	249	2 961	2	11	602	5	209	2 167	29	192	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	226	1 220	-	-	-	4	226	1 220	-	-	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	1 049	6 216	-	-	-	1	359	2 590	691	3 626	
CRUSTACEOS.....	83	356	-	-	-	1	55	164	29	192	
DO MAR											
PEIXES.....	88	698	1	6	32	4	81	667	-	-	
CRUSTACEOS.....	165	2 605	2	11	602	4	155	2 003	-	-	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	226	1 220	-	-	-	4	226	1 220	-	-	
PERNAMBUCO.....	972	15 475	1	29	294	12	494	9 982	449	5 199	
PEIXES.....	751	9 817	1	29	294	12	351	6 194	372	3 329	
CRUSTACEOS.....	170	4 771	-	-	-	12	120	3 387	50	1 383	
MOLUSCOS.....	50	887	-	-	-	3	23	400	27	487	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	306	1 487	1	6	59	2	5	52	295	1 366	
CRUSTACEOS.....	12	545	-	-	-	3	2	21	10	524	
DO MAR											
PEIXES.....	445	8 330	1	23	235	12	346	6 132	77	1 963	
CRUSTACEOS.....	158	4 225	-	-	-	12	118	3 367	40	859	
MOLUSCOS.....	50	887	-	-	-	3	23	400	27	487	
ALAGOAS.....	2 651	53 852	4	327	3 580	21	1 300	42 246	1 025	8 026	
PEIXES.....	1 853	31 808	1	6	442	21	866	24 975	979	6 389	
CRUSTACEOS.....	716	20 644	3	321	3 138	16	352	15 876	45	1 630	
MOLUSCOS.....	81	1 402	-	-	-	7	80	1 395	1	7	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	1 132	8 469	-	-	-	8	192	3 241	941	5 223	
CRUSTACEOS.....	104	3 661	2	62	2 234	9	16	772	25	655	
DO MAR											

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)										
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
PEIXES.....	721	23 343	1	6	442	20	677	21 735	38	1 167
CRUSTACEOS.....	614	16 983	1	258	904	13	336	15 103	20	976
MOLUSCOS.....	8	1 402	-	-	-	7	80	1 395	1	7
SERGIPE.....	2 206	46 980	19	596	11 717	7	403	9 205	1 208	26 056
PEIXES.....	984	22 154	18	119	4 007	7	196	4 701	669	13 455
CRUSTACEOS.....	1 200	24 549	4	477	7 710	7	194	4 310	529	12 529
MOLUSCOS.....	23	266	-	-	-	3	13	194	10	74
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	382	5 616	-	-	-	4	39	583	345	5 033
CRUSTACEOS.....	130	4 148	-	-	-	5	44	1 030	86	3 118
DO MAR										
PEIXES.....	600	16 548	18	119	4 007	7	157	4 118	325	8 423
CRUSTACEOS.....	1 070	20 401	4	477	7 710	5	150	3 280	443	9 411
MOLUSCOS.....	23	266	-	-	-	3	13	194	10	74
BAHIA.....	15 125	347 063	16	1 398	25 718	41	7 120	182 187	6 607	139 159
PEIXES.....	10 479	236 829	13	848	20 402	41	5 333	129 681	4 298	86 746
CRUSTACEOS.....	4 209	96 786	10	550	5 316	30	1 699	49 504	1 959	41 966
MOLUSCOS.....	437	13 428	-	-	-	10	87	2 981	350	10 447
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	21	-	-	-	1	1	21	-	47
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 917	32 217	2	2	48	17	753	9 421	2 162	22 748
CRUSTACEOS.....	402	11 075	1	1	24	6	178	3 569	223	7 483
DO MAR										
PEIXES.....	7 562	204 612	11	846	20 354	32	4 580	120 260	2 136	63 998
CRUSTACEOS.....	3 807	85 710	9	550	5 292	29	1 521	45 935	1 736	34 483
MOLUSCOS.....	437	13 428	-	-	-	10	87	2 981	350	10 447
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	21	-	-	-	1	1	21	-	47
MINAS GERAIS.....	1 453	23 346	-	-	-	4	612	8 563	841	14 783
PEIXES.....	1 452	23 231	-	-	-	4	612	8 563	840	14 668
CRUSTACEOS.....	1	115	-	-	-	-	-	-	1	115
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 452	23 231	-	-	-	4	612	8 563	840	14 668
CRUSTACEOS.....	1	115	-	-	-	-	-	-	1	115
ESPIRITO SANTO.....	5 997	90 391	16	1 818	13 930	6	3 911	73 414	267	3 047
PEIXES.....	4 816	62 229	15	1 156	9 899	6	3 497	49 786	162	2 543
CRUSTACEOS.....	1 176	28 094	8	659	4 026	6	412	23 563	105	503
MOLUSCOS.....	4	68	3	3	3	1	2	65	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	242	6 986	-	-	-	1	179	5 311	63	1 675
CRUSTACEOS.....	2	137	-	-	-	1	0	20	1	117
DO MAR										
PEIXES.....	4 574	55 242	15	1 156	9 899	6	3 319	44 475	99	868
CRUSTACEOS.....	1 175	27 957	8	659	4 026	5	412	23 543	104	386
MOLUSCOS.....	4	68	3	3	3	1	2	65	-	-

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
RIO DE JANEIRO.....	69 460	296 489	125	47 052	102 126	13 18 051	154 043	4 357	42 317	
PEIXES.....	65 401	234 462	117	46 925	95 184	13 16 021	118 971	2 454	20 327	
CRUSTACEOS.....	3 924	60 046	31	121	6 880	11 1 957	32 053	1 836	21 115	
MOLUSCOS.....	135	3 956	6	5	65	4 63	3 016	68	875	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	634	6 203	7	284	1 125	3 91	1 224	259	3 854	
CRUSTACEOS.....	33	5 500	7	10	4 623	3 4	222	18	655	
DO MAR										
PEIXES.....	64 767	226 280	113	46 642	94 059	13 15 929	117 747	2 195	16 473	
CRUSTACEOS.....	3 891	54 546	25	111	2 257	10 1 963	31 632	1 817	20 460	
MOLUSCOS.....	135	3 956	6	5	65	4 63	3 016	68	875	
SAO PAULO.....	36 227	175 759	32	28 624	92 763	17 4 466	72 013	3 135	10 983	
PEIXES.....	31 475	125 687	29	24 430	59 749	17 4 006	55 707	3 039	10 231	
CRUSTACEOS.....	4 343	46 523	17	3 820	30 101	11 452	15 908	71	514	
MOLUSCOS.....	408	3 547	12	375	2 913	6 10	396	24	236	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	2	-	-	-	-	-	0	2	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	3 204	30 322	3	424	844	12 2 681	27 726	99	1 752	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	2	-	-	-	-	-	0	2	
DO MAR										
PEIXES.....	28 271	95 365	27	24 005	58 905	11 1 325	27 981	2 941	8 479	
CRUSTACEOS.....	4 343	46 523	17	3 820	30 101	11 452	15 908	71	514	
MOLUSCOS.....	408	3 547	12	375	2 913	6 10	398	24	236	
PARANA.....	1 726	16 240	1	76	939	9 1 537	14 747	112	554	
PEIXES.....	1 383	11 821	1	3	26	9 1 265	11 241	112	554	
CRUSTACEOS.....	328	4 344	1	74	914	5 255	3 430	-	-	
MOLUSCOS.....	14	76	-	-	-	4 14	76	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 096	7 355	-	-	-	4 986	6 801	112	554	
DO MAR										
PEIXES.....	285	4 466	1	3	26	5 283	4 440	-	-	
CRUSTACEOS.....	328	4 344	1	74	914	5 255	3 430	-	-	
MOLUSCOS.....	14	76	-	-	-	4 14	76	-	-	
SANTA CATARINA.....	51 706	170 638	57	51 706	170 638	-	-	-	-	
PEIXES.....	48 926	137 345	52	48 926	137 345	-	-	-	-	
CRUSTACEOS.....	2 674	32 092	27	2 674	32 092	-	-	-	-	
MOLUSCOS.....	107	1 201	14	107	1 201	-	-	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	275	1 197	2	275	1 197	-	-	-	-	
DO MAR										
PEIXES.....	46 651	136 148	52	48 651	136 148	-	-	-	-	
CRUSTACEOS.....	2 674	32 092	27	2 674	32 092	-	-	-	-	
MOLUSCOS.....	107	1 201	14	107	1 201	-	-	-	-	

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA		NÃO COLONIZADA		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	
					NU- MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)			VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
RIO GRANDE DO SUL.....	43 995	107 619	9 35 797	77 827	10 8 070	27 131	128	2 662			
PEIXES.....	42 585	105 440	9 35 286	77 248	10 7 274	25 530	126	2 662			
CRUSTACEOS.....	1 036	1 717	4 283	359	3 755	1 356	-	-			
MOLUSCOS.....	265	462	2 228	219	2 41	243	-	-			
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	3 715	11 312	1 1 865	2 731	10 1 722	5 921	128	2 660			
DO MAR											
PEIXES.....	38 973	94 126	9 33 421	74 517	7 5 551	19 609	0	2			
CRUSTACEOS.....	1 036	1 717	4 283	359	3 755	1 356	-	-			
MOLUSCOS.....	265	462	2 228	219	2 41	243	-	-			
MATO GROSSO DO SUL.....	602	1 890	2 291	631	5 306	1 249	5	10			
PEIXES.....	602	1 890	2 291	631	5 306	1 249	5	10			
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	602	1 890	2 291	631	5 306	1 249	5	10			
MATO GROSSO.....	1 499	19 883	- -	- -	4 293	4 508	1 206	15 374			
PEIXES.....	1 499	19 883	- -	- -	4 293	4 508	1 206	15 374			
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	1 499	19 883	- -	- -	4 293	4 508	1 206	15 374			
GOIAS.....	227	3 154	- -	- -	- -	- -	227	3 154			
PEIXES.....	227	3 154	- -	- -	- -	- -	227	3 154			
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	227	3 154	- -	- -	- -	- -	227	3 154			
DISTRITO FEDERAL.....	9	137	- -	- -	- -	- -	9	137			
PEIXES.....	9	137	- -	- -	- -	- -	9	137			
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	9	137	- -	- -	- -	- -	9	137			

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	118 717	12 178	61 795	44 744	1 079 440
PEIXES.....	115 422	12 113	60 013	43 296	1 038 969
ACARA.....	1 694	0	857	836	11 869
ACARA-AÇU.....	1 319	-	785	534	12 187
ACARI-BODO.....	1 636	32	699	906	10 787
ARRAIA.....	117	0	113	4	654
ARUANÁ.....	752	-	545	206	4 965
BACU.....	175	-	134	40	776
BAGRE (MANDI).....	6 112	251	3 226	2 632	40 568
BAGRE-AMARELO.....	37	-	-	37	1 106
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	30
BOCA.....	16	-	-	16	376
BRANQUINHA.....	3 768	-	1 271	2 496	23 388
CACHORRA.....	62	-	16	46	503
CARPA.....	49	-	4	45	782
CORVINA.....	5 756	209	3 531	2 016	51 335
CUIU-CUIU.....	500	-	428	73	2 716
CURIMATÁ.....	18 913	1 992	11 417	5 504	184 821
DOURADA.....	2 231	277	1 475	479	13 235
DOURADO.....	700	208	205	286	8 437
FILHOTE.....	1 457	27	649	781	14 798
GRAVIOLA.....	7	-	2	5	56
JARAQUI.....	6 513	-	4 512	2 001	83 547
LAMBARI.....	741	185	317	239	5 044
MANDUBE.....	442	-	183	259	4 350
MAPARA.....	1 953	0	1 722	230	11 969
MATRINCHÁ.....	2 041	-	1 020	1 020	22 012
MUÇUM.....	40	-	2	38	521
PACU.....	3 089	31	1 472	1 586	33 122
PEIXE-CACHORRO.....	291	-	99	193	1 138
PEIXE-ESPADA.....	84	-	35	49	404
PEIXE-REI.....	64	-	64	0	229
PIAU.....	4 730	67	1 980	2 684	33 661
PIRA.....	55	-	16	40	616
PIRAMUTABA.....	9 394	8 210	871	313	33 000
PIRANHA.....	1 997	2	991	1 005	10 725
PIRAPITINGA.....	2 066	-	1 344	722	22 689
PIRARUCU.....	1 960	-	900	1 060	23 019
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	2 349	0	1 079	1 270	26 822
SURUBIM.....	4 751	264	1 985	2 502	50 332
TAMBAQUI.....	6 504	1	4 809	1 693	126 473
TAMDATA.....	3 161	205	2 756	201	6 137
TILAPIA.....	5 176	88	1 247	3 842	35 845

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TRAIRA (JEJU).....	6 862	14	3 415	3 434	42 435
TUBARANA.....	177	-	106	71	1 258
TUCUNARE.....	5 447	52	3 556	1 836	78 622
UBARIA.....	15	-	9	8	56
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	74	-	22	52	804
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	145	-	140	5	747
CRUSTACEOS.....	3 295	65	1 782	1 448	40 471
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	3 174	65	1 745	1 365	33 916
CAMARÃO-PITU.....	111	0	36	75	5 826
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	9	-	2	8	727
RONDONIA.....	1 003	-	1 003	-	3 796
PEIXES.....	1 003	-	1 003	-	3 796
ACARA.....	9	-	9	-	32
BAGRE (MANDI).....	14	-	14	-	53
BRANQUINHA.....	13	-	13	-	37
CORVINA.....	4	-	4	-	15
CURIMATÁ.....	182	-	182	-	619
DOURADA.....	43	-	43	-	217
FILHOTE.....	17	-	17	-	53
JARAQUI.....	7	-	7	-	8
MATRINCHÁ.....	130	-	130	-	482
PACU.....	79	-	79	-	296
PEIXE-CACHORRO.....	20	-	20	-	58
PIAU.....	1	-	1	-	5
PIRANHA.....	1	-	1	-	2
PIRAPITINGA.....	14	-	14	-	53
PIRARUCU.....	3	-	3	-	9
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	6	-	35
SURUBIM.....	56	-	56	-	234
TAMBAQUI.....	176	-	176	-	733
TUCUNARE.....	135	-	135	-	585
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	89	-	89	-	271
ACRE.....	2 154	-	726	1 428	10 349
PEIXES.....	2 154	-	726	1 428	10 349
ACARA-AÇU.....	4	-	4	-	18
ARUANÁ.....	16	-	11	5	50
BAGRE (MANDI).....	467	-	136	331	2 283
BRANQUINHA.....	472	-	157	315	1 690

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	10	-	6	4	46
CURIMATÃ.....	142	-	3E	10E	841
DOURADA.....	51	-	4E	41	694
FILHOTE.....	71	-	31	40	447
JARAQUI.....	6	-	6	-	23
LAMBARI.....	21	-	7	14	105
MAPARA.....	77	-	2E	52	253
MATRINCHÃ.....	68	-	17	51	378
PACU.....	103	-	2E	77	529
PEIXE-ESPADA.....	2	-	2	-	6
PIAU.....	111	-	34	76	486
PIRANHA.....	0	-	-	0	1
PIRAPITINGA.....	80	-	26	52	348
PIRARUCU.....	46	-	17	29	242
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	20	-	-	20	80
SURUBIM.....	137	-	38	100	768
TAMBAQUI.....	92	-	31	61	443
TRAIRA (JEJU).....	64	-	18	46	224
TUCUNARE.....	12	-	5	8	53
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	43	-	43	-	340
AMAZONAS.....	37 924	-	22 419	15 505	510 896
PEIXES.....	37 924	-	22 419	15 505	510 896
ACARA.....	58	-	-	58	335
ACARA-AÇU.....	608	-	219	388	7 873
ACARI-BODO.....	608	-	110	498	3 381
ARUANÃ.....	635	-	444	191	4 418
BACU.....	7	-	-	7	36
BAGRE (MANDI).....	365	-	4	361	1 330
BRANQUINHA.....	1 252	-	148	1 104	7 491
CORVINA.....	568	-	238	330	6 199
CUIU-CUIU.....	86	-	63	23	497
CURIMATÃ.....	7 896	-	6 702	1 194	104 926
DOURADA.....	626	-	291	335	5 164
FILHOTE.....	721	-	101	620	4 782
JARAQUI.....	6 178	-	4 274	1 904	81 442
MANDUBÉ.....	55	-	-	55	92
MAPARA.....	78	-	29	50	481
MATRINCHÃ.....	1 605	-	707	898	18 460
PACU.....	2 183	-	1 029	1 154	25 676
PEIXE-CACHORRO.....	242	-	54	188	893
PIAU.....	510	-	104	407	3 294
PIRAMUTABA.....	206	-	78	128	1 027

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRANHA.....	72	-	15	57	512
PIRAPITINGA.....	1 838	-	1 200	637	21 505
PIRARUCU.....	1 169	-	251	917	15 410
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1 587	-	660	928	23 641
SURUBIM.....	706	-	169	538	5 627
TAMBAQUI.....	5 538	-	4 001	1 537	121 270
TAMDATA.....	42	-	6	34	189
TRAIRA (JEJU).....	74	-	2	72	382
TUCUNARE.....	2 401	-	1 509	892	44 530
UBARIA.....	11	-	9	1	33
RORAIMA.....	21	-	21	-	825
PEIXES.....	21	-	21	-	825
ACARA-AÇU.....	0	-	0	-	11
ACARI-BODO.....	2	-	2	-	90
ARUANÃ.....	0	-	0	-	14
BAGRE (MANDI).....	1	-	1	-	32
BRANQUINHA.....	0	-	0	-	6
CORVINA.....	1	-	1	-	48
CURIMATÃ.....	2	-	2	-	75
DOURADO.....	1	-	1	-	32
FILHOTE.....	1	-	1	-	40
JARAQUI.....	1	-	1	-	30
MANDUBE.....	0	-	0	-	6
MAPARA.....	0	-	0	-	6
MATRINCHÃ.....	1	-	1	-	52
PACU.....	2	-	2	-	92
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	26
PIAU.....	2	-	2	-	76
PIRANHA.....	0	-	0	-	15
PIRARUCU.....	1	-	1	-	31
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	0	-	9
SURUBIM.....	1	-	1	-	35
TUCUNARE.....	3	-	3	-	100
PARA.....	27 869	8 894	16 832	2 143	109 697
PEIXES.....	26 591	8 894	15 895	1 802	99 705
ACARA.....	106	-	39	66	595
ACARA-AÇU.....	362	-	346	16	965
ACARI-BODO.....	197	-	173	24	884
ARRAIA.....	26	0	24	2	178

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARUANÃ.....	101	-	89	12	481
BACU.....	87	-	85	2	281
BAGRE (MANDI).....	1 207	205	942	60	2 925
BRANQUINHA.....	130	-	105	25	638
CACHORRA.....	37	-	13	24	267
CORVINA.....	1 427	132	1 167	128	8 835
CUIU-CUIU.....	209	-	189	20	676
CURIMATÃ.....	1 314	-	1 237	77	4 315
DDURADA.....	1 470	277	1 092	102	7 125
FILHOTE.....	425	16	330	79	4 264
JARAQUI.....	250	-	212	36	1 319
MANDUBE.....	72	-	62	11	397
MAPARA.....	1 512	-	1 420	92	9 230
MATRINCHÃ.....	84	-	78	6	433
PACU.....	181	-	143	39	855
PEIXE-CACHORRO.....	13	-	12	1	39
PEIXE-ESPADA.....	3	-	1	2	11
PIAU.....	720	-	572	148	1 963
PIRAMUTABA.....	8 773	8 063	630	80	26 958
PIRANHA.....	399	-	319	80	926
PIRAPITINGA.....	89	-	82	7	424
PIRARUCU.....	597	-	537	60	3 993
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	97	-	82	15	717
SURUBIM.....	550	-	479	71	2 718
TAMBAQUI.....	643	-	598	45	3 172
TAMOATA.....	2 833	201	2 498	134	3 651
TRAIRA (JEJU).....	1 566	0	1 366	199	1 780
TUBARANA.....	64	-	57	7	227
TUCUNARE.....	993	-	903	90	8 209
UBARIA.....	5	-	-	5	25
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	44	-	12	33	218
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	3	-	13
CRUSTACEOS.....	1 278	-	937	341	9 992
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1 278	-	937	341	9 992
AMAPÁ.....	2 534	69	2 138	328	42 715
PEIXES.....	2 249	4	1 991	254	40 746
ACARA.....	131	-	102	29	2 068
ACARA-AÇU.....	100	-	72	28	1 820
BRANQUINHA.....	13	-	13	-	252
CORVINA.....	232	-	211	21	6 417
CURIMATÃ.....	223	-	223	-	3 353

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
FILHOTE.....	152	-	152	-	-	4 362
MAPARA.....	134	-	134	-	-	1 075
MATRINHÃ.....	77	-	77	-	-	1 152
PACU.....	9	-	9	-	-	180
PIAU.....	89	-	51	38	-	1 446
PIRAMUTABA.....	192	-	153	39	-	4 246
PIRARUCU.....	81	-	81	-	-	2 414
TAMBAQUI.....	11	-	-	11	-	131
TAMDATA.....	272	4	240	28	-	2 211
TRAIRA (JEJU).....	323	-	293	30	-	4 713
TUCUNARE.....	210	-	179	31	-	4 907
CRUSTACEOS.....	286	65	147	74	-	1 969
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	286	65	147	74	-	1 969
TOCANTINS.....	311	-	-	311	-	2 983
PEIXES.....	311	-	-	311	-	2 983
BAGRE (MANDI).....	27	-	-	27	-	330
BRANQUINHA.....	14	-	-	14	-	105
CACHORRA.....	16	-	-	16	-	171
CORVINA.....	9	-	-	9	-	77
CURIMATÃ.....	66	-	-	66	-	423
DOURADA.....	0	-	-	0	-	4
FILHOTE.....	10	-	-	10	-	161
JARAQUI.....	30	-	-	30	-	218
MANDUBE.....	5	-	-	5	-	68
MATRINHÃ.....	10	-	-	10	-	108
PACU.....	29	-	-	29	-	269
PEIXE-CACHORRO.....	4	-	-	4	-	30
PIAU.....	18	-	-	18	-	162
PIRANHA.....	5	-	-	5	-	47
PIRARUCU.....	14	-	-	14	-	168
SURUBIM.....	24	-	-	24	-	312
TAMBAQUI.....	9	-	-	9	-	116
TUBARANA.....	1	-	-	1	-	8
TUCUNARE.....	22	-	-	22	-	207
MARANHÃO.....	14 196	-	6 246	7 950	-	113 398
PEIXES.....	13 970	-	6 153	7 816	-	110 005
ACARA.....	556	-	246	310	-	2 714
ACARI-BODO.....	297	-	141	156	-	1 347
ARRAIÁ.....	25	-	25	-	-	153

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 2. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARUANÁ.....	0	-	0	-	2
BACU.....	3	-	2	1	9
BAGRE (MANDI).....	1 847	-	737	1 110	14 805
BRANQUINHA.....	1 572	-	731	841	11 105
CACHORRA.....	8	-	2	6	65
CORVINA.....	833	-	427	406	7 537
CURIMATÁ.....	1 778	-	861	916	19 020
FILHOTE.....	10	-	9	1	44
GRAVIOLA.....	4	-	2	2	39
JARAQUI.....	12	-	6	6	161
LAMBARI.....	399	-	191	207	3 530
MANDUBÉ.....	259	-	98	161	2 837
MAPARA.....	68	-	40	28	424
MATRINCHÁ.....	5	-	1	4	94
MUÇUM.....	3	-	-	3	13
PACU.....	117	-	11	106	472
PEIXE-ESPADA.....	68	-	27	41	325
PIAU.....	1 267	-	602	665	8 487
PIRA.....	1	-	1	-	2
PIRAMUTABA.....	76	-	10	66	252
PIRANHA.....	1 045	-	484	561	4 718
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	115	-	54	60	815
SURUBIM.....	1 408	-	612	796	16 871
TAMBAQUI.....	7	-	2	5	104
TAMDATA.....	14	-	10	4	86
TILAPIA.....	48	-	24	24	555
TRAIRA (JEJU).....	2 006	-	746	1 261	12 382
TUBARANA.....	99	-	42	57	696
TUCUNARE.....	13	-	6	6	127
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	2	13
CRUSTACEOS.....	228	-	94	134	3 392
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	228	-	94	134	3 392
PIAUI.....	1 085	-	368	717	10 406
PEIXES.....	1 023	-	326	697	9 988
ACARA.....	9	-	4	5	100
ACARA-AÇU.....	2	-	-	2	11
ACARI-BODO.....	5	-	1	4	27
BAGRE (MANDI).....	62	-	22	40	627
BOCA.....	0	-	-	0	1
BRANQUINHA.....	190	-	97	94	1 617
CARPA.....	0	-	-	0	8

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	95	-	26	69	964
CURIMATÁ.....	187	-	64	124	1 916
FILHOTE.....	0	-	0	-	3
GRAVIOLA.....	3	-	1	2	17
MANDUBÉ.....	40	-	13	27	595
MAPARA.....	7	-	1	6	102
MATRINHÁ.....	4	-	1	3	56
PACU.....	0	-	-	0	3
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	0
PEIXE-ESPADA.....	11	-	5	6	59
PIAU.....	77	-	13	64	820
PIRANHA.....	96	-	37	59	620
PIRAPITINGA.....	0	-	-	0	0
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	14	-	1	13	131
SURUBIM.....	113	-	20	94	1 552
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	6
TILAPIA.....	14	-	0	13	53
TRAIRA (JEJU).....	76	-	19	57	594
TUCUNARÉ.....	15	-	3	12	103
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	1
CRUSTACEOS.....	61	-	42	20	418
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	61	-	42	20	418
CEARA.....	8 806	34	2 822	5 950	62 903
PEIXES.....	8 336	34	2 661	5 641	59 037
ACARA.....	334	-	75	259	1 980
ACARA-AÇU.....	89	-	43	46	506
ACARI-BODO.....	67	-	29	37	167
BAGRE (MANDI).....	98	-	32	66	400
BRANQUINHA.....	101	-	-	101	322
CARPA.....	14	-	-	14	289
CORVINA.....	1 056	0	611	444	7 331
CURIMATÁ.....	1 361	6	223	1 132	10 067
DOURADO.....	13	9	-	4	94
LAMBARI.....	2	-	-	2	14
MAPARA.....	2	-	-	2	30
MUÇUM.....	32	-	-	32	479
PIAU.....	624	-	161	463	3 943
PIRANHA.....	29	-	-	29	198
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	475	-	254	221	1 198
SURUBIM.....	1	-	-	1	16
TAMBAQUI.....	16	-	0	16	265

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TILAPIA.....	2 572	18	843	1 711	21 002
TRAIRA (JEJU).....	939	-	152	767	5 717
TUCUNARE.....	507	0	237	269	4 976
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	-	3	39
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	2
CRUSTACEOS.....	471	-	162	309	3 866
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	471	-	162	309	3 866
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 524	143	701	2 680	29 751
PEIXES.....	3 236	143	601	2 494	27 069
ACARA.....	43	-	-	43	334
ACARA-AÇU.....	42	-	29	14	293
ACARI-BODC.....	6	-	-	6	44
BAGRE (MANDI).....	23	-	-	23	192
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	18
CARPA.....	1	-	-	1	5
CORVINA.....	399	45	167	186	3 629
CURIMATÁ.....	666	-	50	616	6 565
LAMBARI.....	1	-	-	1	4
PACU.....	1	-	-	1	15
PIAU.....	192	-	27	166	1 779
PIRANHA.....	18	-	-	18	105
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	24	-	14	10	161
TILAPIA.....	990	46	108	836	6 359
TRAIRA (JEJU).....	401	-	43	358	3 448
TUCUNARE.....	427	52	163	212	4 118
CRUSTACEOS.....	286	-	100	186	2 683
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	284	-	100	183	2 579
CAMARÃO-PITU.....	2	-	-	2	103
PARAIBA.....	1 133	-	413	720	6 572
PEIXES.....	1 049	-	359	691	6 216
ACARA.....	2	-	-	2	9
ACARA-AÇU.....	52	-	41	11	239
BAGRE (MANDI).....	4	-	-	4	14
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	3
CARPA.....	1	-	-	1	5
CORVINA.....	57	-	17	41	256
CURIMATÁ.....	220	-	4	216	1 606
MUÇUM.....	2	-	-	2	10

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIAU.....	45	-	-	45	192
PIRANHA.....	2	-	-	2	6
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	6	-	5	0	27
TILAPIA.....	197	-	27	170	867
TRAIRA (JEJU).....	188	-	41	147	798
TUCUNARE.....	273	-	224	49	2 181
CRUSTACEOS.....	63	-	55	29	356
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	83	-	55	29	356
PERNAMBUCO.....	303	6	7	289	1 439
PEIXES.....	300	6	5	288	1 402
ACARA.....	3	-	-	3	22
ACARA-AÇU.....	8	-	-	8	13
ACARI-BODO.....	9	-	-	9	41
BACU.....	0	-	-	0	3
BAGRE (MANDI).....	7	-	5	2	83
CARPA.....	4	-	-	4	8
CORVINA.....	83	-	-	83	393
CURIMATÁ.....	41	-	0	41	260
DOURADO.....	8	4	-	4	111
MAPARA.....	0	0	-	-	1
PACU.....	1	-	-	1	7
PIAU.....	5	-	-	5	18
PIRA.....	2	-	-	2	16
PIRAMUTABA.....	1	1	-	-	4
PIRANHA.....	12	-	0	12	32
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	3
SURUBIM.....	6	0	-	6	90
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	0
TILAPIA.....	36	-	-	36	121
TRAIRA (JEJU).....	41	-	-	41	124
TUCUNARE.....	30	-	-	30	51
CRUSTACEOS.....	3	-	2	1	36
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	3	-	2	1	36
ALAGDAS.....	1 173	-	206	965	9 890
PEIXES.....	1 132	-	192	941	8 463
ACARA.....	5	-	2	2	73
ACARI-BODO.....	12	-	6	6	285
BAGRE (MANDI).....	90	-	74	16	953

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
		COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CORVINA.....	76	-	9	67	602
CURIMATÁ.....	99	-	28	71	1 188
MANDUBE.....	10	-	10	-	250
PIAU.....	66	-	13	54	863
PIRA.....	1	-	1	-	26
PIRANHA.....	12	-	4	8	343
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	0	-	0
SURUBIM.....	8	-	5	2	284
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	6
TILAPIA.....	728	-	28	700	3 068
TRAIRA (JEJU).....	15	-	5	10	257
TUBARANA.....	7	-	5	3	234
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	0	1	27
CRUSTACEOS.....	41	-	16	25	1 427
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	37	-	16	21	1 301
CAMARÃO-PITU.....	4	-	1	4	126
SERGIPE.....	513	-	83	430	9 758
PEIXES.....	383	-	39	344	5 610
ACARA.....	3	-	-	3	56
ACARA-AÇU.....	0	-	-	0	0
ACARI-BODO.....	4	-	0	3	29
BAGRE (MANDI).....	14	-	1	12	264
BOCA.....	1	-	-	1	3
CARPA.....	3	-	0	3	40
CORVINA.....	11	-	0	11	87
CURIMATÁ.....	99	-	28	70	2 148
PIAU.....	56	-	2	53	902
PIRA.....	0	-	0	0	0
PIRANHA.....	11	-	1	10	187
SURUBIM.....	2	-	0	2	29
TAMBAQUI.....	3	-	0	3	69
TILAPIA.....	135	-	4	131	760
TRAIRA (JEJU).....	40	-	1	38	987
TUBARANA.....	3	-	0	3	49
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	1
CRUSTACEOS.....	130	-	44	86	4 146
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	126	-	44	82	3 876
CAMARÃO-PITU.....	4	-	-	4	272
BAHIA.....	3 316	-	931	2 385	43 220

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES.....	2 915	-	753	2 162	32 165
ACARA.....	59	-	35	24	1 063
ACARA-ACU.....	26	-	5	21	360
ACARI-BODG.....	97	-	11	86	780
BACU.....	34	-	4	30	127
BAGRE (MANDI).....	103	-	17	86	1 006
BAGRE-AMARELC.....	37	-	-	37	1 106
BOCA.....	15	-	-	15	373
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	105
CARPA.....	1	-	-	1	11
CORVINA.....	212	-	91	122	2 882
CURIMATÁ.....	605	-	126	477	4 533
DOURADO.....	191	-	49	142	2 078
MATRINCHÁ.....	24	-	2	22	179
MUÇUM.....	0	-	0	-	3
PACU.....	13	-	0	13	35
PIAU.....	158	-	43	115	1 513
PIRA.....	40	-	13	27	360
PIRANHA.....	138	-	34	105	1 488
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	-	0	4
SURUBIM.....	404	-	126	279	4 533
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	14
TILAPIA.....	255	-	56	200	1 859
TRAIRA (JEJU).....	315	-	55	260	4 097
TUCUNARE.....	165	-	77	88	3 203
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	14	-	0	14	454
CRUSTACEOS.....	401	-	178	223	11 051
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	307	-	146	161	5 950
CAMARÃO-PITU.....	94	-	32	62	5 101
MINAS GERAIS.....	1 438	-	612	827	22 878
PEIXES.....	1 438	-	612	826	22 763
ACARA.....	20	-	20	-	102
ACARI-BODO.....	31	-	2	29	698
BACU.....	0	-	0	0	3
BAGRE (MANDI).....	125	-	3	122	1 483
CARPA.....	1	-	1	-	5
CORVINA.....	71	-	3	68	921
CURIMATÁ.....	572	-	362	210	8 841

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADA.....	1	-	-	1	28	
DOURADO.....	52	-	16	37	1 408	
LAMBARI.....	6	-	-	6	40	
MATRINCHÃ.....	5	-	1	4	101	
PACU.....	4	-	0	3	57	
PIAU.....	190	-	116	74	1 677	
PIRA.....	11	-	1	10	199	
PIRANHA.....	50	-	14	35	783	
SURUBIM.....	140	-	34	106	4 482	
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	42	
TILAPIA.....	14	-	5	9	113	
TRAIRA (JEJU).....	38	-	6	32	521	
TUBARANA.....	1	-	1	1	9	
TUCUNARE.....	101	-	26	75	1 244	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	5	
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	115	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	115	
ESPIRITO SANTO.....	243	-	179	65	7 123	
PEIXES.....	242	-	179	65	6 986	
ACARA.....	73	-	61	12	1 455	
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	15	
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	2	
CORVINA.....	34	-	25	9	679	
CURIMATÃ.....	1	-	-	1	11	
DOURADO.....	2	-	-	2	23	
MATRINCHÃ.....	0	-	-	0	0	
PIAU.....	4	-	-	4	20	
TRAIRA (JEJU).....	72	-	50	22	1 768	
TUCUNARE.....	55	-	43	12	3 013	
CRUSTACEOS.....	2	-	0	1	137	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	0	-	-	0	1	
CAMARÃO-PITU.....	0	-	0	0	34	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	102	
RIO DE JANEIRO.....	558	185	96	277	6 145	
PEIXES.....	535	184	91	259	5 266	
ACARA.....	28	-	10	18	410	
ACARI-BODO.....	36	-	3	33	699	
BAGRE (MARI).....	37	-	14	23	421	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CARPA.....	22	-	-	22	377
CORVINA.....	2	-	-	2	12
CURIMATÃ.....	116	1	26	87	1 356
DOURADO.....	7	-	1	6	165
LAMBARÍ.....	184	183	-	1	190
MATRINCHÃ.....	2	-	1	2	70
PEIXE-REI.....	1	-	0	0	11
PIAU.....	46	-	18	28	718
TILAPIA.....	6	-	-	6	30
TRAIRA (JEJU).....	47	0	15	33	786
TUCUNARÉ.....	0	-	0	0	19
CRUSTACEOS.....	23	0	4	18	879
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	9	-	-	9	178
CAMARÃO-PITU.....	7	0	3	3	191
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	7	-	2	6	510
SAO PAULO.....	3 195	418	2 681	96	29 946
PEIXES.....	3 195	418	2 681	96	29 946
ACARA.....	26	0	25	1	75
ACARA-AÇU.....	25	-	25	-	77
ACARI-BODO.....	94	32	57	5	1 021
BACU.....	43	-	43	-	317
BAGRE (MANDI).....	604	37	553	14	5 624
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	30
CARPA.....	1	-	1	0	17
CORVINA.....	462	31	422	9	3 735
CURIMATÃ.....	863	100	742	22	7 839
DOURADA.....	0	-	-	0	4
DOURADO.....	133	65	64	4	1 676
FILHOTE.....	11	11	-	-	37
LAMBARÍ.....	84	2	79	3	977
MATRINCHÃ.....	3	-	3	-	82
MUÇUM.....	1	-	1	-	15
PACU.....	30	1	28	1	531
PEIXE-CACHORRO.....	12	-	12	-	90
PIAU.....	251	67	171	13	2 134
PIRAMUTABA.....	21	21	-	-	15
PIRANHA.....	47	0	41	6	370
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	9
PIRARUCU.....	0	-	0	-	12
SURUBIM.....	127	25	100	1	2 205
TAMBAQUI.....	2	1	0	0	11
TILAPIA.....	180	24	151	5	1 059

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TRAIRA (JEJU).....	131	2	120	9	1 563
TUBARANA.....	2	-	2	0	32
TUCUNARE.....	40	0	38	2	385
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	5
PARANA.....	1 098	-	986	112	7 355
PEIXES.....	1 098	-	986	112	7 355
ACARI-BODO.....	144	-	141	3	1 072
ARRAIA.....	65	-	63	2	324
BAGRE (MANDI).....	196	-	180	16	1 523
CARPA.....	2	-	2	-	11
CORVINA.....	101	-	96	5	608
CUIU-CUIU.....	205	-	176	29	1 543
CURIMATÃ.....	159	-	126	33	883
DOURADO.....	34	-	32	2	231
MAPARA.....	73	-	73	-	366
MATRINCHÃ.....	2	-	2	-	15
PACU.....	2	-	1	1	20
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	3
PEIXE-ESPADA.....	0	-	0	0	4
PIAU.....	6	-	6	0	54
PIRANHA.....	25	-	24	1	126
SURUBIM.....	42	-	35	7	378
TRAIRA (JEJU).....	28	-	18	10	139
TUCUNARE.....	1	-	1	-	5
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	9	-	9	-	50
SANTA CATARINA.....	275	275	-	-	1 197
PEIXES.....	275	275	-	-	1 197
ACARA.....	0	0	-	-	0
BAGRE (MANDI).....	2	2	-	-	3
CURIMATÃ.....	19	19	-	-	9
DOURADO.....	117	117	-	-	677
PIRAMUTABA.....	125	125	-	-	498
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	0	0	-	-	0
TRAIRA (JEJU).....	11	11	-	-	9
RIO GRANDE DO SUL.....	3 714	1 865	1 722	126	11 270
PEIXES.....	3 714	1 865	1 722	126	11 270
ACARA.....	226	-	226	0	445
ACARI-BODO.....	26	-	20	6	196
BAGRE (MANDI).....	435	-	416	19	1 734

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CARPA.....	0	-	-	0	6
CORVINA.....	9	-	9	-	9
CURIMATÁ.....	2 224	1 865	354	5	3 430
DOURADO.....	7	-	7	1	156
LAMBARÍ.....	42	-	40	2	162
MUÇUM.....	1	-	1	-	1
PEIXE-REI.....	63	-	63	0	217
PIAU.....	53	-	36	17	843
SURUBIM.....	149	-	92	56	2 106
TRAIRA (JEJU).....	477	0	459	18	1 963
MATO GROSSO DO SUL.....	602	291	306	5	1 890
PEIXES.....	602	291	306	5	1 890
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	5
BAGRE (MANDI).....	38	7	29	2	174
CORVINA.....	1	-	1	-	3
CURIMATÁ.....	38	-	38	-	90
DOURADO.....	36	13	23	-	160
MATRINCHÃ.....	0	-	0	-	3
PACU.....	104	30	73	1	438
PIAU.....	1	-	1	-	5
PIRANHA.....	5	2	3	-	6
PIRAPITINGA.....	0	-	0	-	0
SURUBIM.....	377	238	137	2	1 003
TUCUNARÉ.....	0	-	0	-	2
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	2
MATO GROSSO.....	1 499	-	293	1 206	19 883
PEIXES.....	1 499	-	293	1 206	19 883
BAGRE (MANDI).....	309	-	47	262	3 576
CORVINA.....	2	-	-	2	44
CURIMATÁ.....	10	-	-	10	66
DOURADO.....	99	-	14	84	1 606
FILHOTE.....	13	-	7	6	282
JARAQUI.....	13	-	7	6	189
MATRINCHÃ.....	8	-	-	8	190
PACU.....	221	-	70	151	3 588
PIAU.....	212	-	7	204	1 986
PIRÁ.....	1	-	-	1	12
PIRANHA.....	30	-	14	16	222
PIRAPITINGA.....	43	-	16	25	350
PIRARUCU.....	26	-	10	16	499
SURUBIM.....	480	-	78	402	6 771
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	1

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TRAIRA (JEJU).....	10	-	7	3	152
TUCUNARE.....	16	-	6	7	237
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7	-	5	3	110
GOIAS.....	227	-	-	227	3 154
PEIXES.....	227	-	-	227	3 154
BAGRE (MANDI).....	32	-	-	32	632
CACHORRA.....	0	-	-	0	1
CORVINA.....	0	-	-	0	6
CURIMATÃ.....	29	-	-	29	439
DOURADO.....	1	-	-	1	17
FILHOTE.....	25	-	-	25	322
JARAQUI.....	17	-	-	17	156
LAMBARI.....	2	-	-	2	25
MANDUBE.....	0	-	-	0	5
MATRINCHÃ.....	13	-	-	13	154
PACU.....	9	-	-	9	56
PIAU.....	25	-	-	25	276
PIRANHA.....	1	-	-	1	20
PIRARUCU.....	24	-	-	24	241
SURUBIM.....	17	-	-	17	317
TAMBAQUI.....	3	-	-	3	89
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	33
TUCUNARE.....	28	-	-	28	365

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	271 249	173 366	68 287	29 596	1 782 206	
PEIXES.....	233 162	158 935	54 550	19 677	1 203 370	
ABROTEA.....	835	813	-	21	2 224	
AGULHA.....	169	13	112	43	2 252	
AGULHÃO.....	138	99	32	8	952	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	695	566	19	110	2 430	
ALBACORA (ATUM).....	4 341	4 001	294	46	24 690	
ALBACORA-BANDOLIM.....	18	13	-	5	151	
ALBACORA-BRANCA.....	8	6	-	2	39	
ALBACORA-LAGE.....	41	26	-	15	507	
ARABAIANA.....	159	42	100	17	4 886	
ARIACO.....	136	6	89	42	2 022	
ARRAIA.....	2 774	1 213	914	648	21 856	
BADEJO.....	298	112	166	19	15 487	
BAGRE.....	8 562	1 840	4 444	2 278	49 215	
BAIACU.....	63	14	44	5	433	
BARBEIRO.....	0	0	-	-	0	
BARBUDO.....	75	-	59	15	1 413	
BATATA.....	150	145	5	-	931	
BETARA.....	900	641	251	7	3 646	
BICUDA.....	94	22	60	11	1 156	
BIJUPIRA.....	162	15	96	50	2 375	
BIQUARA.....	412	22	287	102	4 647	
BONITO.....	3 241	2 729	346	166	12 516	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	2 112	1 846	180	86	9 374	
BUDIÃO.....	2	-	2	-	27	
BUDIÃO-BATATA.....	72	-	68	4	1 487	
CABRINHA.....	1 094	1 088	-	7	1 198	
CAÇÃO.....	10 650	7 552	2 264	834	52 265	
CAMURIM.....	675	2	435	238	9 063	
CAMURUPIM.....	755	13	407	335	9 854	
CANGULO.....	2 984	498	2 255	232	16 370	
CARAPEBA.....	786	12	662	114	12 131	
CASTANHA.....	8 706	8 663	3	40	24 601	
CAVALA.....	999	110	614	275	23 754	
CAVALINHA.....	250	130	70	50	773	
CHERNE.....	698	534	141	23	12 761	
CHICHARRO.....	5 083	4 983	81	20	5 912	
CIOBA.....	536	110	381	45	10 010	
CONGRO.....	179	173	1	5	1 427	
CORVINA.....	17 550	11 201	4 578	1 769	73 731	
DOURADA.....	1 138	-	1 080	57	14 695	
DOURADO.....	1 494	434	964	96	19 544	

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ENCHOVA.....	948	562	246	140	10 986	
ENXADA.....	2	2	-	-	5	
ESPADA.....	780	360	262	138	4 662	
ESPADARTE.....	30	-	26	4	133	
GAROUPA.....	555	66	381	106	11 696	
GOETE.....	936	646	56	232	4 140	
GORDINHO.....	433	395	33	6	568	
GUAIUBA.....	929	357	460	112	15 969	
GUARAXIMBORA.....	226	69	144	13	2 456	
GURIJUBA.....	2 296	155	1 539	602	16 515	
LINGUADO.....	2 236	1 893	273	71	16 485	
MANGANGA.....	13	0	11	2	160	
MANJUBA.....	1 697	932	643	122	17 403	
MARIQUITA.....	444	335	92	17	786	
MERLUZA.....	11 029	11 029	-	-	35 095	
MERO.....	782	31	602	149	8 591	
MIRAGUAIA.....	359	226	129	5	2 862	
MIRORO.....	17	4	8	5	143	
MOREIA.....	386	293	65	26	1 509	
NAMORADO.....	256	163	84	9	6 227	
OLHO-DE-CÃO.....	7	3	3	:	28	
OUTROS CARANGIDEOS.....	5 020	2 800	1 690	530	44 126	
OUTROS ESPARIDEOS.....	60	1	53	6	521	
OVEVA.....	11	1	10	0	124	
PACAMÃO.....	204	-	137	67	1 071	
PARATI.....	1 001	35	744	222	10 462	
PARGO.....	3 791	2 393	1 132	266	46 723	
PEIXE-PEDRA.....	1 134	-	610	524	7 218	
PEIXE-PORCO.....	486	421	42	23	2 508	
PEIXE-REI.....	142	34	106	0	285	
PEIXE-SERRA.....	504	-	244	259	3 178	
PESCADA.....	6 682	3 999	1 495	1 188	67 377	
PESCADA-AMARELA.....	591	234	344	12	7 693	
PESCADA-CAMBUÇU.....	786	61	531	193	6 633	
PESCADA-OLHUDA.....	1 724	1 630	5	89	5 256	
PESCADINHA.....	3 366	2 559	508	298	26 714	
PIRA.....	26	-	26	0	496	
PIRAGICA.....	10	6	:	3	157	
PREJEREBA.....	115	1	61	54	418	
ROBALO.....	502	27	308	167	19 490	
RONCADOR.....	979	603	321	56	5 611	
SABERE.....	159	25	88	46	3 155	
SARAMONETE.....	336	326	4	9	1 167	
SARDA.....	355	34	303	16	3 356	

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARDINHA.....	77 992	65 951	10 383	1 655	127 260
SAVELHA.....	2 263	2 109	28	126	1 786
SERIGADO.....	234	36	176	22	4 250
SERRA.....	2 617	77	1 327	1 214	31 900
TAINHA.....	6 767	621	4 422	1 724	87 483
TIRA-VIRA.....	407	405	1	1	522
UBARANA.....	46	2	36	11	226
UBARANA-RATO.....	11	10	-	1	26
VERMELHO.....	1 010	153	626	230	28 632
VIOLA.....	586	570	10	6	957
VOADOR.....	181	37	124	20	1 084
XAREU.....	1 132	53	809	271	16 087
XERELETE.....	1 001	474	345	182	14 162
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	88	14	53	21	1 584
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7 435	6 015	861	559	14 213
CRUSTACEOS.....	35 459	13 904	12 810	8 744	550 922
CAMARÃO.....	7 656	3 431	2 468	1 757	167 331
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 090	2	1 145	943	20 044
CAMARÃO-BRANCO.....	1 222	130	595	497	25 105
CAMARÃO-ROSA.....	1 575	1 291	30	254	42 947
CAMARÃO-SANTANA.....	63	63	-	-	310
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8 368	5 860	1 775	733	58 763
CARANGUEJO.....	7 631	3	4 433	3 196	48 689
GUAIAMUM.....	184	-	57	127	5 066
LAGOSTA.....	3 929	2 623	1 007	299	155 441
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	13	4	9	-	519
LAGOSTA-VERDE.....	19	-	19	-	550
LAGOSTA-VERMELHA.....	42	-	42	-	2 782
SIRI.....	2 637	466	1 231	938	22 622
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	30	30	-	0	754
MOLUSCOS.....	2 629	527	926	1 175	27 916
LULA.....	532	446	61	25	5 705
MAÇUNIM.....	41	-	40	1	662
MEXILHÃO.....	531	2	238	290	2 324
OSTRA.....	143	-	59	85	3 763
POLVO.....	308	72	28	206	9 664
SURURU.....	793	-	393	398	2 588
VIEIRA.....	4	4	-	-	28
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	276	2	105	166	3 182
PARA.....	17 300	1 831	10 928	4 540	134 968
PEIXES.....	10 609	514	7 214	2 881	78 494

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	1
ARRAIA.....	301	5	194	103	1 085
BAGRE.....	1 324	1	1 047	276	6 639
BIJUPIRA.....	5	5	-	-	68
CAÇÃO.....	1 003	17	735	251	4 874
CAMURIM.....	94	0	73	21	1 060
CAMURUPIM.....	50	6	36	8	333
CARAPEBA.....	10	-	6	4	51
CAVALA.....	1	0	-	1	10
CIOBA.....	5	-	4	1	49
CORVINA.....	1 436	1	933	502	12 466
DOURADA.....	378	-	347	31	2 524
ENCHOVA.....	31	-	14	17	428
ESPADA.....	56	-	40	18	261
ESPADARTE.....	30	-	26	4	133
GUARAXIMBORA.....	11	-	3	8	63
GURIJUBA.....	1 019	142	727	150	5 945
MERO.....	235	22	195	18	1 485
MOREIA.....	0	-	-	0	2
OUTROS CARANGIDEOS.....	134	-	131	4	375
PACAMÃO.....	27	-	17	10	175
PARATI.....	529	-	393	135	3 885
PEIXE-PEDRA.....	142	-	94	49	1 291
PEIXE-SERRA.....	264	-	172	92	1 885
PESCADA.....	285	-	191	94	3 463
PESCADA-AMARELA.....	296	25	260	11	3 017
PESCADA-CAMBUÇU.....	112	0	109	3	609
PESCADINHA.....	154	93	61	-	1 780
PREJEREBA.....	8	-	6	3	54
RONCADDR.....	17	-	17	-	21
SABERE.....	16	-	13	4	102
SARDA.....	201	3	187	11	1 279
SARDINHA.....	3	-	3	-	3
SERRA.....	1 394	-	469	926	15 480
TAINHA.....	566	-	490	78	5 091
VERMELHO.....	8	-	3	5	33
XAREU.....	267	4	218	46	2 073
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	191	191	-	-	404
CRUSTACEOS.....	5 911	1 316	3 296	1 298	54 074
CAMARÃO.....	1 397	1 127	174	97	37 014
CAMARÃO-ROSA.....	189	189	-	-	3 218
CARANGUEJO.....	4 252	-	3 108	1 143	13 457
LAGOSTA.....	0	0	-	-	0

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
SIRI.....	73	-	16	58	385
MOLUSCOS.....	779	-	416	361	2 400
LULA.....	1	1	-	-	8
MEXILHÃO.....	508	-	236	272	2 037
SURURU.....	269	-	180	89	355
AMAPA.....	2 793	293	2 324	175	43 342
PEIXES.....	2 499	-	2 324	175	38 564
BAGRE.....	304	-	270	34	3 958
CAÇÃO.....	64	-	55	9	756
CAMURIM.....	62	-	62	-	1 053
CAMURUPIM.....	94	-	76	18	1 590
DOURADA.....	760	-	734	26	12 171
GURIJUBA.....	573	-	517	56	7 749
MERO.....	104	-	104	-	1 248
PESCADA.....	146	-	135	12	3 563
PESCADA-AMARELA.....	14	-	14	-	264
SARDA.....	66	-	66	-	990
TAINHA.....	312	-	293	20	5 222
CRUSTACEOS.....	293	293	-	-	4 778
CAMARÃO-ROSA.....	293	293	-	-	4 778
MARANHAO.....	19 914	-	10 026	9 888	158 262
PEIXES.....	14 669	-	7 797	6 872	104 622
ARABAIANA.....	15	-	8	7	22
ARRAIA.....	508	-	243	266	5 572
BAGRE.....	3 203	-	1 526	1 677	21 300
BONITO.....	106	-	91	15	1 110
CAÇÃO.....	527	-	310	217	3 822
CAMURIM.....	390	-	212	178	3 885
CAMURUPIM.....	350	-	144	206	4 033
CARAPEBA.....	17	-	9	8	305
CAVALA.....	69	-	53	16	450
CORVINA.....	1 435	-	767	668	8 031
ENCHOVA.....	60	-	40	20	330
GAROUPA.....	97	-	81	16	941
GUAÍUBA.....	23	-	23	-	230
GURIJUBA.....	691	-	295	396	2 802
MANJUBA.....	33	-	24	9	304
MERO.....	207	-	107	101	869
OUTROS CARANGIDEOS.....	228	-	133	96	901

E. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
		COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
OUTROS ESPARÍDEOS.....	41	-	41	-	253
PACAMÃO.....	177	-	120	56	896
PARGO.....	216	-	152	64	2 196
PEIXE-PEDRA.....	916	-	458	458	4 606
PEIXE-SERRA.....	240	-	73	167	1 293
PESCADA.....	1 167	-	568	598	12 628
PESCADA-CAMBUÇU.....	575	-	403	171	4 509
PESCADINHA.....	221	-	154	67	1 214
PREJEREBA.....	102	-	51	51	280
RONCADOR.....	48	-	26	22	1 226
SABERE.....	25	-	15	10	394
SARDINHA.....	215	-	101	115	687
SERIGADO.....	19	-	13	6	29
SERRA.....	503	-	425	78	4 960
TAINHA.....	1 955	-	971	984	13 868
XAREU.....	288	-	160	128	653
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	20
CRUSTACEOS.....	4 746	-	2 059	2 686	52 468
CAMARÃO.....	1 831	-	760	1 071	34 704
CAMARÃO-BRANCO.....	701	-	390	311	5 507
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	788	-	351	438	3 840
CARANGUEJO.....	1 349	-	519	831	8 301
SIRI.....	76	-	40	36	115
MOLUSCOS.....	499	-	170	329	1 172
SURURU.....	449	-	150	299	422
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	50	-	20	30	750
PIAUI.....	676	26	599	51	2 749
PEIXES.....	281	8	246	27	1 145
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	-	0	-	0
ARIACO.....	3	-	3	-	22
ARRAIA.....	5	-	4	0	5
BADEJO.....	0	-	0	-	0
BAGRE.....	37	-	32	5	110
BARBUDO.....	1	-	1	-	2
BETARA.....	3	-	3	-	7
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	5
BONITO.....	27	-	27	-	95
CAÇÃO.....	9	-	6	1	30
CAMURIM.....	9	-	6	2	44
CAMURUPIM.....	11	-	11	-	85
CARAPEBA.....	1	-	1	-	2

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAVALA.....	19	-	18	1		133
CIOBA.....	0	-	0	-		0
CORVINA.....	16	-	13	2		57
ENCHOVA.....	0	-	0	-		0
ESPADA.....	3	-	2	1		5
GAROUPA.....	0	-	0	-		1
GOETÉ.....	0	-	0	-		1
QUAIUBA.....	0	-	0	-		2
GUARAXIMBORA.....	0	-	0	-		1
LINGUADO.....	0	-	0	-		0
MANJUBA.....	1	-	1	1		1
MERO.....	0	-	0	-		1
OUTROS CARANGIDEOS.....	13	-	13	0		10
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-		0
PACAMÃO.....	0	-	0	-		0
PARGO.....	1	-	1	-		8
PEIXE-PEDRA.....	18	-	18	-		44
PESCADA.....	42	8	27	6		190
RONCADOR.....	5	-	4	1		19
SABERE.....	0	-	0	-		1
SARDINHA.....	13	-	13	-		5
SERIGADO.....	0	-	0	-		0
SERRA.....	29	-	26	4		222
TAINHA.....	6	-	3	3		11
UBARANA.....	0	-	0	-		0
VERMELHO.....	0	-	0	-		0
XAREU.....	2	-	1	1		6
XERELETE.....	4	-	4	-		21
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-		1
CRUSTACEOS.....	389	18	351	20		1 596
CAMARÃO.....	121	16	96	8		887
CARANGUEJO.....	255	-	243	12		466
LAGOSTA.....	12	2	10	-		242
SIRI.....	1	-	1	-		1
MOLUSCOS.....	5	-	2	3		7
OSTRA.....	3	-	2	2		5
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2		2
CEARA.....	11 822	5 951	4 181	1 691		207 196
PEIXES.....	7 699	2 979	3 455	1 265		83 324
AGULHA.....	17	-	10	7		125
AGULHÃO.....	14	-	14	-		110

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NOVOS)	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
AGULHÃO-BANDEIRA.....	7	1	5	1	71	
ALBACORA (ATUM).....	23	-	23	-	303	
ARABAIANA.....	56	16	42	1	1 099	
ARIACO.....	97	2	60	34	1 232	
ARRAIA.....	215	-	182	33	1 547	
BAGRE.....	147	11	77	59	697	
BARBUDO.....	11	-	6	4	102	
BATATA.....	1	-	1	-	6	
BETARA.....	2	-	2	-	34	
BICUDA.....	38	4	23	10	302	
BIJUJIRA.....	112	9	63	41	1 362	
BIQUARA.....	295	0	203	92	3 428	
BONITO.....	72	7	54	10	730	
CAÇÃO.....	125	7	85	32	1 171	
CAMURIM.....	63	2	39	22	976	
CAMURUPIM.....	237	7	127	102	3 494	
CANGULO.....	153	2	77	74	1 228	
CARAPEBA.....	26	2	4	20	312	
CASTANHA.....	56	56	-	-	261	
CAVALA.....	438	54	278	106	8 422	
CHERNE.....	0	0	-	-	0	
CHICHARRO.....	177	177	-	-	301	
CIOBA.....	118	3	102	14	1 715	
CORVINA.....	47	40	4	2	244	
DOURADO.....	72	10	61	1	821	
ENCHOVA.....	3	2	1	-	29	
ESPADA.....	65	-	29	36	194	
GAROUPA.....	192	19	117	56	2 588	
GDETE.....	2	-	2	-	12	
GUAIUBA.....	506	180	307	21	7 648	
GUARAXIMBORA.....	160	44	115	1	1 557	
MARIQUITA.....	98	-	87	11	623	
MERO.....	56	3	51	4	542	
MOREIA.....	9	-	3	7	100	
OUTROS CARANGIDEOS.....	396	329	65	2	1 175	
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	24	
PARGO.....	2 060	1 681	292	87	22 342	
PEIXE-PEDRA.....	34	-	31	3	417	
PESCADA.....	114	1	68	45	1 130	
PESCADA-AMARELA.....	10	1	8	1	146	
PESCADA-CAMBUCU.....	11	-	6	4	49	
PESCADA-OLHUDA.....	19	19	-	-	62	
PESCADINHA.....	10	4	6	-	32	
PIRA.....	4	-	4	-	40	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

PESCA EXTRATIVA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANA- COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
RONCADOR.....	204	75	119	9	1 291
SABERE.....	30	-	16	13	313
SARDINHA.....	219	117	57	45	830
SERIGADO.....	139	27	112	-	2 383
SERRA.....	364	33	206	125	5 151
TAINHA.....	83	-	6	77	1 134
UBARANA.....	5	-	3	1	56
VERMELHO.....	129	15	107	7	1 731
XAREU.....	101	15	60	26	875
XERELETE.....	40	-	21	20	560
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	9	-	9	-	199
CRUSTACEOS.....	4 121	2 972	724	425	123 865
CAMARÃO.....	1 221	933	181	107	18 214
CAMARÃO-BRANCO.....	25	-	22	3	494
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	5	-	5	-	101
CARANGUEJO.....	163	-	-	163	1 966
QUAIAMUM.....	1	-	-	1	24
LAGOSTA.....	2 690	2 039	516	135	102 801
SIRI.....	16	-	-	16	265
MOLUSCOS.....	2	-	2	-	6
POLVO.....	2	-	2	-	6
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 323	1 060	1 532	731	49 629
PEIXES.....	2 467	556	1 267	645	30 061
AGULHA.....	72	-	45	27	522
AGULHÃO.....	19	7	7	5	190
AGULHÃO-BANDEIRA.....	8	4	3	1	135
ALBACORA (ATUM).....	78	29	44	5	1 367
ARABAIANA.....	15	0	15	-	274
ARIACO.....	13	-	6	5	261
ARRAIA.....	15	-	13	2	187
BAGRE.....	18	-	8	10	221
BARBUDO.....	13	-	13	-	84
BICUDA.....	21	6	15	-	350
BIJUPIRA.....	21	-	13	8	357
BIQUARA.....	41	-	32	9	500
BONITO.....	29	7	17	5	346
BUDIÃO.....	0	-	0	-	5
CAÇÃO.....	120	64	31	26	1 592
CAMURIM.....	17	-	7	10	265
CAMURUPIM.....	9	-	6	1	199
CANGULO.....	165	-	81	84	1 327

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CARAPEBA.....	43	-	30	13	649
CASTANHA.....	10	10	-	-	51
CAVALA.....	67	6	49	12	1 405
CIOBA.....	74	6	56	12	1 928
CORVINA.....	20	6	14	-	132
DOURADO.....	26	0	20	6	411
ENCHOVA.....	1	-	1	-	10
ESPADA.....	45	-	20	25	403
GAROUPA.....	25	6	18	-	341
GUAIUBA.....	90	6	53	30	1 487
GUARAXIMBORA.....	21	-	17	3	374
MARIQUITA.....	8	-	3	6	57
MERO.....	8	-	8	-	157
MOREIA.....	0	-	0	-	8
OUTROS CARANGIDEOS.....	14	4	7	2	199
OUTROS ESPARIDEOS.....	9	-	4	5	132
PARGO.....	145	141	4	-	911
PEIXE-PEDRA.....	1	-	-	1	20
PEIXE-REI.....	0	0	-	-	0
PESCADA.....	34	6	20	8	608
PESCADA-CAMBUÇU.....	0	-	-	0	2
RONCADOR.....	14	-	14	-	85
SABERE.....	0	-	0	-	9
SARDINHA.....	265	182	30	54	1 296
SERIGADO.....	50	-	41	10	810
SERRA.....	151	7	80	64	2 729
TAINHA.....	174	-	65	109	3 120
UBARANA.....	7	-	3	5	112
VERMELHO.....	83	6	65	12	1 328
VOADOR.....	180	36	124	20	1 083
XAREU.....	29	6	18	5	663
XERELETE.....	29	6	15	4	570
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	167	6	119	41	783
CRUSTACEOS.....	850	504	262	84	19 415
CAMARÃO.....	125	-	71	54	3 693
CAMARÃO-BRANCO.....	3	-	-	3	100
CARANGUEJO.....	91	-	75	16	880
GUAIAMUM.....	5	-	-	5	36
LAGOSTA.....	595	504	91	-	12 443
LAGOSTA-VERMELHA.....	18	-	18	-	2 160
SIRI.....	13	-	7	6	104
MOLUSCOS.....	6	-	3	2	153

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
OSTRA.....	2	-	-	2	84
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	70
PARAIBA.....	253	17	236	-	3 303
PEIXES.....	88	6	81	-	698
AGULHA.....	0	-	0	-	2
BONITO.....	1	1	-	-	2
CAÇÃO.....	1	0	0	-	2
CARAPEBA.....	1	-	1	-	12
CAVALA.....	2	0	2	-	22
CIOBA.....	8	5	3	-	60
MANJUBA.....	22	-	22	-	19
PESCADA.....	2	-	2	-	24
SERRA.....	12	-	12	-	104
TAINHA.....	33	-	33	-	336
VERMELHO.....	6	-	6	-	105
XERELETE.....	1	-	1	-	10
CRUSTACEOS.....	165	11	155	-	2 605
CAMARÃO.....	71	-	71	-	1 282
CARANGUEJO.....	69	-	69	-	304
LAGOSTA.....	11	11	-	-	602
LAGOSTA-VERDE.....	7	-	7	-	206
LAGOSTA-VERMELHA.....	7	-	7	-	211
PERNAMBUCO.....	653	23	487	144	13 443
PEIXES.....	445	23	346	77	8 330
AGULHA.....	22	-	21	2	780
AGULHÃO.....	0	-	0	0	9
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	11
ALBACORA (ATUM).....	7	2	1	4	90
ARABAIANA.....	12	0	3	9	567
ARIACO.....	5	-	4	1	110
ARRAIA.....	3	-	3	0	43
BAGRE.....	19	4	11	5	137
BICUDA.....	1	-	-	1	16
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	25
BIQUARA.....	6	-	5	1	50
BONITO.....	3	-	3	-	48
BUDIÃO.....	1	-	1	-	22
BUDIÃO-BATATA.....	1	-	1	-	6
CAÇÃO.....	4	-	4	0	37
CAMURIM.....	5	-	5	0	240

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMURUPIM.....	4	-	4	-	118
CANGULO.....	25	-	25	1	149
CARAPEBA.....	18	-	15	2	267
CAVALA.....	19	2	12	5	660
CHICHARRO.....	1	-	1	0	46
CIOBA.....	12	1	5	6	400
CORVINA.....	3	-	3	-	32
DOURADO.....	6	-	4	2	183
ENCHOVA.....	1	-	-	1	3
ESPADA.....	4	-	3	1	24
GAROUPA.....	13	2	5	6	415
GOETE.....	1	-	1	-	4
QUAIUBA.....	4	2	2	-	32
GUARAXIMBORA.....	4	-	3	0	69
GURIJUBA.....	0	0	-	-	1
MANJUBA.....	42	-	42	0	411
MERO.....	1	-	1	-	18
MOREIA.....	4	-	4	-	64
OUTROS CARANGIDEOS.....	11	4	3	4	199
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	7
PARGO.....	4	2	1	0	49
PEIXE-REI.....	0	-	-	0	2
PESCADA.....	2	-	2	-	19
PESCADA-AMARELA.....	0	-	0	-	7
PESCADA-CAMBUÇU.....	0	-	0	-	5
PIRA.....	1	-	1	-	7
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	15
ROBALO.....	0	-	0	-	1
RONCADOR.....	10	-	8	2	126
SABERE.....	0	-	0	-	3
SARAMONETE.....	5	-	4	2	72
SARDINHA.....	20	-	19	1	180
SERIGADO.....	2	-	2	0	29
SERRA.....	19	1	17	1	423
TAINHA.....	36	-	32	3	576
UBARANA.....	0	-	0	-	3
VERMELHO.....	1	-	1	0	27
XAREU.....	50	2	36	12	969
XERELETE.....	24	-	21	3	506
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	0	1	2
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5	-	4	1	12
CRUSTACEOS.....	156	-	118	40	4 225
CAMARÃO.....	25	-	17	8	640

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-BRANCO.....	11	-	11	-	489
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3	-	3	-	94
CARANGUEJO.....	29	-	16	13	539
GUAIAMUM.....	26	-	12	14	633
LAGOSTA.....	26	-	26	0	913
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	1	-	1	-	39
LAGOSTA-VERDE.....	11	-	11	-	344
LAGOSTA-VERMELHA.....	17	-	17	-	411
SIRI.....	9	-	4	5	123
MOLUSCOS.....	50	-	23	27	887
OSTRA.....	6	-	5	3	189
POLVO.....	0	-	0	0	7
SURURU.....	5	-	-	5	83
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	37	-	18	19	608
ALAGOAS.....	1 416	264	1 092	59	41 728
PEIXES.....	721	6	677	38	23 343
AGULHA.....	32	-	32	-	444
AGULHÃO.....	1	0	0	-	1
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	15
ALBACORA (ATUM).....	9	1	8	-	548
ARABAIANA.....	26	1	25	-	1 779
ARIACO.....	4	-	4	-	246
ARRAIA.....	14	0	12	2	229
BAGRE.....	26	-	19	6	529
BARBUDDO.....	1	-	1	-	16
BATATA.....	3	-	3	-	103
BICUDA.....	4	0	4	-	31
BIJUPIRA.....	1	0	1	-	53
BIQUARA.....	6	-	6	-	222
BONITO.....	3	0	3	-	92
BUDIÃO-BATATA.....	3	-	3	-	114
CAÇÃO.....	18	0	16	2	342
CAMURIM.....	31	-	30	0	1 368
CANGULO.....	22	-	22	-	476
CARAPEBA.....	36	-	34	2	1 651
CAVALA.....	24	1	23	-	1 815
CIOBA.....	29	1	28	-	1 890
CORVINA.....	11	-	11	-	117
DOURADO.....	15	1	14	-	804
ESPADA.....	1	-	1	-	12
GARDUPA.....	10	-	10	-	312
GOETE.....	5	-	5	-	196

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
GUAIUBA.....	5	-	5	-	47
GUARAXIMBORA.....	3	-	3	-	67
LINGUADO.....	2	-	2	-	19
MANGANGA.....	9	-	9	-	118
MANJUBA.....	35	-	35	-	177
MARIQUITA.....	0	-	0	-	0
MERO.....	6	-	6	-	280
MOREIA.....	41	-	41	0	73
OUTROS CARANGIDEOS.....	25	-	17	8	597
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	1
PARGO.....	4	-	4	-	118
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	8
PESCADA.....	32	-	19	13	964
PIRA.....	1	-	1	-	32
ROBALO.....	1	-	-	1	50
RONCADOR.....	18	-	18	-	222
SABERE.....	0	-	0	-	0
SARDINHA.....	57	-	57	-	564
SERIGADO.....	7	0	7	-	430
SERRA.....	22	-	22	-	1 555
TAINHA.....	59	-	59	0	2 378
UBARANA.....	1	-	1	-	8
VERMELHO.....	8	-	8	-	112
XAREU.....	39	-	36	4	1 428
XERELETE.....	11	-	11	-	686
CRUSTACEOS.....	614	258	336	20	16 983
CAMARÃO.....	13	-	13	-	268
CAMARÃO-BRANCO.....	90	-	84	6	8 417
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	426	258	154	13	6 001
CARANGUEJO.....	21	-	19	1	262
LAGOSTA.....	22	-	22	-	1 375
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	8	-	8	-	430
SIRI.....	34	-	34	0	230
MOLUSCOS.....	81	-	80	1	1 402
MAÇUNIM.....	41	-	40	1	657
OSTRA.....	0	-	0	-	5
POLVO.....	4	-	4	-	40
SURURU.....	35	-	35	-	700
SERGIPE.....	1 693	596	320	777	37 217
PEIXES.....	600	119	157	325	16 548
AGULHA.....	0	0	-	-	1

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
AGULHÃO.....	1	1	-	-	15
ALBACORA (ATUM).....	20	12	5	2	711
ARABAIANA.....	33	25	6	-	1 146
ARRAIA.....	21	1	7	13	454
BAGRE.....	62	0	6	56	1 161
BARBUDDO.....	4	-	1	4	90
BETARA.....	7	-	7	-	126
BIJUPIRA.....	1	1	-	-	23
CAÇÃO.....	10	0	7	3	210
CAMURIM.....	4	-	0	3	172
CAMURUPIM.....	0	-	0	0	3
CARAPEBA.....	14	-	4	10	549
CAVALA.....	34	16	15	4	1 196
CONGRO.....	4	-	0	4	40
CORVINA.....	16	-	8	8	417
DOURADO.....	3	3	-	-	96
ESPADA.....	5	-	3	2	76
GAROUPA.....	0	0	-	-	13
QUAIUBA.....	3	1	2	-	87
GUARAXIMBORA.....	1	1	-	-	34
LINGUADO.....	0	-	0	-	2
MANGANGA.....	4	0	2	2	39
MARIQUITA.....	2	0	1	1	34
MERO.....	7	1	5	1	195
MIRORO.....	1	-	1	1	18
MOREIA.....	4	-	1	4	67
NAMDRADO.....	0	0	-	-	3
OUTROS CARANGIDEOS.....	100	1	19	80	1 406
OUTROS ESPARIDEOS.....	1	-	1	-	24
PARGO.....	5	5	-	-	142
PEIXE-PEDRA.....	2	-	2	-	74
PEIXE-REI.....	0	0	-	-	11
PESCADA.....	32	1	8	23	1 354
PESCADINHA.....	10	1	9	-	97
PREJEREBA.....	1	-	1	-	10
ROBALO.....	46	-	6	40	2 143
RONCADOR.....	8	0	1	6	95
SABERE.....	2	-	1	1	42
SARDINHA.....	2	-	0	2	23
SERIGADO.....	16	9	2	6	559
SERRA.....	1	-	1	0	48
TAINHA.....	44	-	12	31	1 310
UBARANA.....	1	-	1	-	16
VERMELHO.....	51	38	7	7	1 774

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
XAREU.....	11	1	3	7	255
XERELETE.....	6	2	2	2	177
CRUSTACEOS.....	1 070	477	150	443	20 401
CAMARÃO.....	485	406	7	72	7 838
CAMARÃO-BRANCO.....	20	8	12	-	1 800
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	112	31	80	1	1 677
CARANGUEJO.....	344	-	44	301	5 318
GUAIAMUM.....	28	-	1	27	362
LAGOSTA.....	32	32	-	-	2 711
SIRI.....	49	-	6	42	696
MOLUSCOS.....	23	-	13	10	268
MAÇUNIM.....	0	-	-	0	5
OSTRA.....	16	-	8	8	82
SURURU.....	7	-	5	1	181
BAHIA.....	11 690	1 280	6 188	4 222	301 369
PEIXES.....	7 562	846	4 580	2 136	204 612
AGULHA.....	12	3	4	5	337
AGULHÃO.....	12	1	10	1	245
AGULHÃO-BANDEIRA.....	8	-	8	-	333
ALBACORA (ATUM).....	152	15	119	18	3 567
ARIACO.....	13	2	11	-	137
ARRAIA.....	469	64	221	183	11 383
BADEJO.....	131	69	52	9	6 069
BAGRE.....	108	10	64	35	2 348
BAIACU.....	2	-	2	-	30
BARBUDO.....	45	-	37	8	1 118
BETARA.....	76	-	73	3	1 245
BICUDA.....	13	0	13	-	380
BIJUPIRA.....	17	0	17	0	471
BIQUARA.....	54	21	33	-	338
BONITO.....	41	16	22	3	399
BUDIÃO-BATATA.....	68	-	65	4	1 367
CAÇÃO.....	341	72	173	96	6 820
CANGULO.....	141	28	108	5	1 305
CARAPEBA.....	86	-	73	15	3 028
CAVALA.....	285	25	153	107	9 099
CHERNE.....	1	1	0	1	36
CHICHARRO.....	6	-	6	-	96
CIOBA.....	153	31	112	9	1 877
CONGRO.....	2	-	1	1	9
CORVINA.....	316	5	89	222	7 929

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANA		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
DOURADO.....	125	42	82	1	3 076
ENCHOVA.....	2	-	2	-	44
ESPADA.....	29	-	25	4	589
GAROUPA.....	87	3	82	2	2 464
GORDINHO.....	2	-	2	-	35
GUAIUBA.....	297	166	69	60	6 436
GUARAXIMBORA.....	26	24	1	0	290
MANGANGA.....	0	-	0	-	3
MANJUBA.....	416	-	308	108	7 955
MARIQUITA.....	1	-	1	-	29
MERO.....	145	4	116	23	3 649
MIRRO.....	12	-	8	4	119
MOREIA.....	33	-	17	16	971
OUTROS CARANGIDEOS.....	632	62	434	136	20 856
OUTROS ESPARIDEOS.....	2	-	2	-	60
OVEVA.....	7	-	7	-	75
PEIXE-PEDRA.....	21	-	7	14	764
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	2
PESCADA.....	529	3	258	268	15 946
PESCADA-AMARELA.....	41	-	41	-	2 016
PESCADA-CAMBUÇU.....	8	-	2	6	223
PESCADINHA.....	4	1	2	1	79
PIRA.....	20	-	20	0	417
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	18
ROBALO.....	250	4	150	96	9 733
RONCADOR.....	8	-	8	0	131
SABERE.....	63	4	39	20	2 222
SARDA.....	44	25	20	-	360
SARDINHA.....	73	4	56	13	1 116
SERRA.....	15	0	12	2	490
TAINHA.....	793	14	500	278	24 676
UBARANA.....	0	-	0	-	3
VERMELHO.....	702	89	425	189	23 094
XAREU.....	297	6	250	41	8 612
XERELETE.....	246	25	112	109	6 524
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	71	-	52	19	1 536
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	6	5	1	-	32
CRUSTACEOS.....	3 691	434	1 521	1 736	83 329
CAMARÃO.....	577	8	455	115	29 229
CAMARÃO-BRANCO.....	1	-	0	1	44
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	739	426	309	4	5 419
CARANGUEJO.....	1 006	-	309	696	16 509
GUAIAMUM.....	124	-	45	79	4 009

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
LAGOSTA.....	194	-	40	154	10 452	
SIRI.....	1 050	-	363	687	17 668	
MOLUSCOS.....	437	-	87	350	13 428	
LULA.....	0	-	0	-	7	
OSTRA.....	70	-	33	37	2 950	
POLVO.....	221	-	15	207	6 360	
SURURU.....	21	-	18	4	762	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	123	-	21	103	1 349	
ESPIRITO SANTO.....	5 753	1 818	3 732	203	83 267	
PEIXES.....	4 574	1 156	3 319	99	55 242	
ALBACORA (ATUM).....	61	6	55	-	523	
ARIACO.....	3	1	-	1	15	
ARRAIA.....	75	62	8	5	127	
BADEJO.....	66	36	28	2	3 835	
BAGRE.....	16	4	9	2	177	
BAIACU.....	57	14	39	4	362	
BATATA.....	0	0	-	-	0	
BETARA.....	5	4	1	-	172	
BIJUPIRA.....	0	0	-	0	0	
BIQUARA.....	8	1	7	0	108	
BONITO.....	31	1	30	0	185	
CAÇÃO.....	164	40	114	11	2 499	
CANGULO.....	2 090	408	1 663	19	10 217	
CARAPEBA.....	1	-	1	1	64	
CAVALA.....	0	0	-	-	5	
CHERNE.....	69	1	68	-	3 505	
CHICHARRO.....	61	1	60	0	775	
CIOBA.....	74	45	27	3	1 880	
CORVINA.....	44	12	30	2	410	
DOURADO.....	784	142	642	1	11 067	
ENCHOVA.....	3	0	3	-	50	
ESPADA.....	0	0	-	-	0	
GAROUPA.....	43	30	13	0	1 231	
GUARAXIMBORA.....	0	-	-	0	0	
LINGUADO.....	0	0	-	-	0	
MERO.....	3	1	2	-	47	
NAMORADO.....	11	1	10	-	223	
OLHO-DE-CÃO.....	1	1	-	-	3	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	163	155	8	0	446	
PARGO.....	496	74	416	5	13 057	
PESCADA.....	25	3	16	6	960	
PESCADINHA.....	76	34	17	25	516	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRAGICA.....	3	3	-	-	98
PREJEREBA.....	0	0	-	0	1
ROBALC.....	11	1	5	4	550
RONCADOR.....	25	22	2	2	98
SABERE.....	0	0	-	0	0
SARDA.....	29	4	23	1	482
SARDINHA.....	17	16	-	0	172
TAINHA.....	19	-	15	4	428
VERMELHO.....	10	5	4	0	427
XAREU.....	2	1	1	0	27
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	28	26	3	-	477
CRUSTACEOS.....	1 175	659	412	104	27 957
CAMARÃO.....	3	-	-	3	31
CAMARÃO-BRANCO.....	13	9	0	4	303
CAMARÃO-ROSA.....	2	1	1	-	111
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	784	614	82	88	3 832
CARANGUEJO.....	19	-	14	5	298
LAGOSTA.....	339	35	302	2	23 136
SIRI.....	14	-	12	1	246
MOLUSCOS.....	4	3	2	-	68
LULA.....	0	0	-	-	0
MEXILHÃO.....	2	2	-	-	3
POLVO.....	0	0	0	-	6
SURURU.....	2	-	2	-	60
RIO DE JANEIRO.....	68 793	46 758	17 955	4 080	286 787
PEIXES.....	64 767	46 642	15 929	2 195	228 280
ABROTEA.....	1	1	-	-	2
AGULHA.....	12	11	-	1	41
AGULHÃO.....	1	0	1	-	0
AGULHÃO-BANDEIRA.....	2	1	-	1	34
ALBACORA (ATUM).....	2 001	1 958	39	4	9 835
ALBACORA-BANDOLIM.....	5	0	-	5	15
ARRAIA.....	175	116	24	33	339
BADEJO.....	94	3	83	6	5 406
BAGRE.....	688	395	189	104	2 511
BAIACU.....	3	-	2	1	5
BARBEIRO.....	0	0	-	-	0
BATATA.....	41	41	-	-	318
BETARA.....	1	1	-	-	2
BICUDA.....	10	5	5	-	52
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	7

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BONITO.....	1 006	829	79	97	4 888
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	258	78	180	-	1 525
CAÇÃO.....	303	151	86	67	2 812
CANGULO.....	387	59	278	50	1 644
CARAPEBA.....	519	6	474	39	5 007
CASTANHA.....	89	51	3	35	232
CAVALA.....	29	6	2	21	254
CAVALINHA.....	172	96	70	5	452
CHERNE.....	149	63	72	15	7 097
CHICHARRO.....	316	300	13	4	516
CIOBA.....	50	5	45	-	180
CORVINA.....	1 090	373	596	121	9 709
DOURADO.....	322	98	140	83	2 250
ENCHOVA.....	263	47	118	99	6 323
ENXADA.....	2	2	-	-	5
ESPADA.....	283	135	113	36	2 261
GAROUPA.....	80	5	51	24	3 209
GOETE.....	286	100	5	181	987
GORDINHO.....	35	1	30	4	99
LINGUADO.....	95	63	30	2	1 310
MANJUBA.....	28	1	23	5	310
MARIQUITA.....	335	335	-	-	43
MERLUZA.....	3	3	-	-	18
MERO.....	6	0	4	2	92
MIRAGUAIA.....	127	9	114	5	2 454
NAMORADO.....	104	23	74	7	4 797
OLHO-DE-CÃO.....	4	2	3	-	13
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 352	385	814	153	14 429
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	1	1	1	12
PARATI.....	374	26	261	87	5 267
PARGO.....	457	90	257	110	6 405
PEIXE-PORCO.....	43	0	42	1	1 268
PESCADA.....	161	18	127	15	7 869
PESCADA-AMARELA.....	1	0	0	0	25
PESCADA-CAMBUÇU.....	6	6	-	-	44
PESCADA-OLHUDA.....	255	162	5	88	706
PESCADINHA.....	548	234	207	108	9 003
PIRAGICA.....	3	3	-	1	16
PREJEREBA.....	1	0	-	0	6
ROBALO.....	117	8	85	25	5 786
RONCADOR.....	134	24	103	7	1 793
SABERE.....	0	0	-	-	0
SARAMONETE.....	106	106	-	-	506
SARDA.....	15	2	7	6	246

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARDINHA.....	47 232	37 293	9 759	180	75 101
SAVELHA.....	727	696	25	5	747
SERRA.....	86	33	45	10	384
TAINHA.....	724	43	548	133	11 721
TIRA-VIRA.....	73	72	1	-	240
UBARANA.....	33	2	27	5	27
VERMELHO.....	11	1	-	10	176
VIOLA.....	30	25	-	5	111
VOADOR.....	1	1	-	-	1
XAREU.....	42	17	23	2	495
XERELETE.....	629	441	143	45	4 921
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	4	-	-	20
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2 218	1 575	502	141	3 900
CRUSTACEOS.....	3 891	111	1 963	1 817	54 549
CAMARÃO.....	702	69	409	224	20 464
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 090	2	1 145	943	20 044
CAMARÃO-BRANCO.....	173	3	1	169	1 941
CAMARÃO-ROSA.....	249	1	22	225	3 213
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	452	22	277	153	7 263
CARANGUEJO.....	16	3	1	13	196
QUIAMUM.....	1	-	-	1	3
LAGOSTA.....	8	0	0	8	765
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	12
SIRI.....	201	11	108	82	646
MOLUSCOS.....	135	5	63	68	3 956
LULA.....	80	3	59	17	3 238
MEXILHÃO.....	18	-	-	18	270
OSTRA.....	28	-	-	28	264
POLVO.....	5	1	3	1	132
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	5	0	1	4	54
SAO PAULO.....	32 832	28 010	1 787	3 036	144 315
PEIXES.....	28 271	24 005	1 325	2 941	95 365
ABROTEA.....	220	199	-	21	666
AGULHA.....	0	-	0	0	1
AGULHÃO.....	55	53	-	2	325
AGULHÃO-BANDEIRA.....	568	460	1	107	1 753
ALBACORA (ATUM).....	167	156	-	11	2 507
ALBACORA-BANDOLIM.....	2	2	-	0	31
ALBACORA-BRANCA.....	6	6	-	2	39
ALBACORA-LAGE.....	41	26	-	15	507
ARRAIA.....	242	233	0	8	192

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BADEJO.....	4	4	-	-	111
BAGRE.....	131	95	26	7	774
BATATA.....	9	9	-	-	50
BETARA.....	337	332	1	5	684
BICUDA.....	6	6	0	0	21
BIJUPIRA.....	0	-	0	-	4
BIQUARA.....	0	-	0	-	1
BONITO.....	425	371	19	35	644
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	86	-	-	86	73
CABRINHA.....	211	204	-	7	206
CAÇÃO.....	2 114	1 907	67	118	11 132
CANGULO.....	2	-	2	-	22
CARAPEBA.....	11	2	8	1	223
CASTANHA.....	957	952	-	5	1 753
CAVALA.....	3	0	2	1	88
CAVALINHA.....	60	15	0	45	278
CHERNE.....	57	48	1	7	957
CHICHARRO.....	521	505	-	16	517
CIOBA.....	6	6	-	-	11
CONGRO.....	27	27	-	0	104
CORVINA.....	1 707	1 266	200	241	8 099
DOURADO.....	87	84	1	3	426
ENCHOVA.....	47	39	4	4	339
ESPADA.....	125	63	47	15	655
GAROUPA.....	5	1	1	3	116
GOETE.....	467	372	44	51	2 466
GORDINHO.....	61	59	1	1	77
GURIJUBA.....	14	14	-	-	17
LINGUADO.....	952	881	1	69	7 833
MANJUBA.....	1 021	834	188	-	8 000
MERLUZA.....	112	112	-	-	822
MERO.....	1	0	1	-	9
MIRAGUAIA.....	8	5	2	-	99
MOREIA.....	20	19	-	2	19
NAMORADO.....	26	23	-	3	330
OLHO-DE-CÃO.....	2	0	1	1	11
OUTROS CARANGIDEOS.....	588	510	32	46	1 566
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	0	9
OVEVA.....	4	1	3	0	49
PARATI.....	82	8	74	-	1 085
PARGO.....	54	50	4	0	219
PEIXE-PORCO.....	296	274	0	22	1 133
PESCADA.....	470	317	53	100	4 886
PESCADA-AMARELA.....	212	209	3	-	1 766

ESTATÍSTICA DA PESCÇA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)					
PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
PESCADA-CAMBUCU.....	60	51	0	9	986
PESCADA-OLHUDA.....	724	723	-	1	1 777
PESCADINHA.....	111	9	4	98	1 312
PIRAGICA.....	3	0	1	2	43
PREJEREBA.....	1	0	1	-	13
ROBALO.....	30	15	14	-	851
RONCADOR.....	75	70	0	5	86
SABERE.....	7	7	1	0	45
SARAMONETE.....	224	216	-	7	585
SARDINHA.....	11 343	9 866	227	1 250	18 436
SAVELHA.....	822	701	0	121	577
SERRA.....	17	2	12	4	354
TAINHA.....	112	37	72	3	2 455
TIRA-VIRA.....	82	81	-	1	109
UBARANA-RATO.....	10	9	-	1	26
VERMELHO.....	1	0	0	0	15
VIOLA.....	92	91	-	2	163
XAREU.....	6	3	3	-	30
XERELETE.....	8	1	8	-	125
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 911	1 362	174	376	3 656
CRUSTACEOS.....	4 343	3 820	452	71	46 523
CAMARÃO.....	137	9	127	-	3 985
CAMARÃO-BRANCO.....	106	84	21	0	3 917
CAMARÃO-ROSA.....	547	515	4	29	18 990
CAMARÃO-SANTANA.....	51	51	-	-	230
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3 463	3 132	295	36	18 507
CARANGUEJO.....	3	-	1	2	40
LAGOSTA.....	0	0	-	-	0
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	3	3	-	-	39
SIRI.....	8	1	4	4	137
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	25	25	-	0	679
MOLUSCOS.....	218	185	10	24	2 427
LULA.....	125	116	2	7	1 112
MEXILHÃO.....	0	0	-	-	0
OSTRA.....	6	-	3	3	147
POLVO.....	66	65	4	-	1 035
VIEIRA.....	4	4	-	-	27
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	14	2	1	11	105
PARANA.....	628	76	552	-	8 886
PEIXES.....	285	3	283	-	4 466
ARRAIA.....	3	-	3	-	12

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BADEJO.....	3	-	3	-	65
BAGRE.....	23	-	23	-	120
BAIACU.....	2	-	2	-	12
BETARA.....	8	-	8	-	82
CAÇÃO.....	16	0	17	-	388
CARAPEBA.....	2	-	2	-	9
CAVALA.....	6	-	8	-	194
CORVINA.....	23	-	23	-	606
ENCHOVA.....	1	-	1	-	26
ESPADA.....	0	-	0	-	1
GAROUPA.....	3	-	3	-	60
LINGUADO.....	1	-	1	-	22
MANJUBA.....	1	-	1	-	37
MIRAGUAIA.....	1	-	1	-	20
OUTROS CARANGIDEOS.....	0	-	0	-	1
PARATI.....	15	-	15	-	224
PESCADA-AMARELA.....	18	-	18	-	453
PESCADA-CAMBUÇU.....	10	-	10	-	200
PESCADINHA.....	47	-	47	-	688
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	21
ROBALO.....	7	-	7	-	205
RONCADOR.....	0	-	0	-	2
SABERE.....	0	-	0	-	1
SARDINHA.....	19	-	19	-	153
TAINHA.....	17	-	17	-	334
VERMELHO.....	0	-	0	-	10
XERELETE.....	4	-	4	-	60
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	51	2	48	-	461
CRUSTACEOS.....	328	74	255	-	4 344
CAMARÃO-BRANCO.....	63	10	53	-	1 523
CAMARÃO-ROSA.....	3	1	3	-	96
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	222	63	159	-	2 492
CARANGUEJO.....	14	-	14	-	151
SIRI.....	25	-	25	-	81
MOLUSCOS.....	14	-	14	-	76
MEXILHÃO.....	2	-	2	-	14
OSTRA.....	7	-	7	-	37
SURURU.....	5	-	5	-	25
SANTA CATARINA.....	51 431	51 431	-	-	169 441
PEIXES.....	46 651	48 651	-	-	136 148
ABROTEA.....	296	296	-	-	1 164

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
AGULHÃO.....	37	37	-	-	55
ALBACORA (ATUM).....	442	442	-	-	935
ALBACORA-BANDOLIM.....	11	11	-	-	106
ARRAIA.....	226	226	-	-	423
BAGRE.....	1 217	1 217	-	-	4 134
BATATA.....	83	83	-	-	424
BETARA.....	197	197	-	-	760
BICUDA.....	0	0	-	-	0
BONITO.....	1 495	1 495	-	-	3 971
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	1 769	1 769	-	-	7 775
CABRINHA.....	272	272	-	-	515
CAÇÃO.....	2 773	2 773	-	-	9 179
CARAPEBA.....	2	2	-	-	4
CASTANHA.....	3 527	3 527	-	-	15 796
CAVALINHA.....	16	16	-	-	39
CHERNE.....	196	196	-	-	650
CHICHARRO.....	3 495	3 495	-	-	2 854
CIOBA.....	7	7	-	-	21
CONGRO.....	6	6	-	-	27
CORVINA.....	4 521	4 521	-	-	13 407
DOURADO.....	55	55	-	-	407
ENCHOVA.....	358	358	-	-	2 705
ESPADA.....	111	111	-	-	177
GAROUPA.....	1	1	-	-	4
GOETE.....	110	110	-	-	377
GORDINHO.....	184	184	-	-	246
LINGUADO.....	544	544	-	-	3 706
MANJUBA.....	5	5	-	-	16
MERLUZA.....	69	69	-	-	137
MIRAGUAIA.....	10	10	-	-	38
MIRORO.....	4	4	-	-	6
MOREIA.....	75	75	-	-	110
NAMORADO.....	10	10	-	-	65
OUTROS CARANGIDEOS.....	926	926	-	-	1 295
PARATI.....	1	1	-	-	2
PARGO.....	35	35	-	-	114
PEIXE-PORCO.....	29	29	-	-	44
PEIXE-REI.....	1	1	-	-	3
PESCADA.....	1 333	1 333	-	-	10 175
PESCADA-CAMBUÇU.....	4	4	-	-	5
PESCADA-OLHUDA.....	726	726	-	-	2 711
PESCADINHA.....	1 579	1 579	-	-	10 630
RONCADOR.....	195	195	-	-	150
SARAMONETE.....	2	2	-	-	3

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARDINHA.....	18 472	18 472	-	-	26 661
SAVELHA.....	43	43	-	-	22
SERRA.....	0	0	-	-	0
TAINHA.....	480	480	-	-	7 430
TIRA-VIRA.....	42	42	-	-	24
VIOLA.....	176	176	-	-	399
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2 475	2 475	-	-	4 243
CRUSTACEOS.....	2 674	2 674	-	-	32 092
CAMARÃO.....	629	629	-	-	8 500
CAMARÃO-BRANCO.....	16	16	-	-	571
CAMARÃO-ROSA.....	278	278	-	-	12 504
CAMARÃO-SANTANA.....	12	12	-	-	80
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 277	1 277	-	-	9 393
SIRI.....	456	456	-	-	975
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	4	4	-	-	69
MOLUSCOS.....	107	107	-	-	1 201
LULA.....	99	99	-	-	1 122
POLVO.....	7	7	-	-	76
VIEIRA.....	0	0	-	-	2
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	1
RIO GRANDE DO SUL.....	40 280	33 932	6 348	0	96 307
PEIXES.....	38 973	33 421	5 551	0	94 128
ABROTEA.....	316	316	-	-	393
AGULHÃO.....	0	0	-	-	0
AGULHÃO-BANDEIRA.....	100	100	-	-	79
ALBACORA (ATUM).....	1 382	1 382	-	-	4 304
ARRAIA.....	502	502	-	-	268
BAGRE.....	1 237	99	1 138	-	4 399
BATATA.....	12	12	-	-	30
BETARA.....	263	108	155	-	534
BONITO.....	2	2	-	-	4
CABRINHA.....	611	611	-	-	475
CAÇÃO.....	3 056	2 520	536	-	6 600
CASTANHA.....	4 065	4 065	-	-	6 507
CAVALINHA.....	3	3	-	-	3
CHERNE.....	226	226	-	-	514
CHICHARRO.....	505	505	-	-	807
CONGRO.....	141	141	-	-	1 247
CORVINA.....	6 865	4 976	1 886	0	12 077
DOURADO.....	0	0	-	-	0

ESTATÍSTICA DA PESCÇA - 2. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ENCHOVA.....	177	115	62	-	699
ESPADA.....	50	50	-	-	24
GAROUPA.....	0	0	-	-	0
GOETE.....	67	67	-	-	97
GORDINHO.....	151	151	-	-	113
LINGUADOC.....	644	405	239	-	3 595
MANJUBA.....	93	93	-	-	175
MERLUZA.....	10 846	10 846	-	-	34 117
MIRAGUAIA.....	214	201	12	-	252
MOREIA.....	199	199	-	-	95
NAMORADOC.....	105	105	-	-	805
OUTROS CARANGIDEOS.....	435	422	13	-	671
PARGO.....	315	315	-	-	1 163
PEIXE-PORCO.....	118	116	-	-	61
PEIXE-REI.....	140	32	108	-	262
PESCADA.....	2 309	2 309	-	-	3 596
PESCADINHA.....	606	605	1	-	1 363
ROBALO.....	40	-	40	-	160
RONCADOR.....	216	216	-	-	267
SABERE.....	14	14	-	-	23
SARAMONETE.....	2	2	-	-	1
SARDINHA.....	41	-	41	-	33
SAVELHA.....	671	666	3	-	440
TAINHA.....	1 352	47	1 305	0	7 392
TIRA-VIRA.....	210	210	-	-	150
UBARANA-RATO.....	1	1	-	-	0
VIOLA.....	288	278	10	-	284
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	11	11	-	-	6
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	373	373	-	-	45
CRUSTACEOS.....	1 038	283	755	-	1 717
CAMARÃO.....	319	234	85	-	580
CAMARÃO-ROSA.....	13	13	-	-	36
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	95	35	60	-	144
SIRI.....	610	-	610	-	951
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	6
MOLUSCOS.....	269	228	41	-	462
LULA.....	227	227	-	-	216
POLVO.....	1	1	-	-	2
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	41	-	41	-	243

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	250	207	-	43	10 784	
PEIXES.....	142	108	-	34	2 096	
CARPA.....	59	45	-	14	680	
CURIMATÁ.....	0	0	-	0	3	
MUÇUM.....	0	0	-	-	6	
TAMBAQUI.....	2	1	-	1	40	
TILAPIA.....	5	1	-	4	63	
TRAIRA (JEJU).....	0	0	-	-	1	
TRUTA.....	75	60	-	15	1 305	
CRUSTACEOS.....	108	99	-	9	8 686	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	108	99	-	9	8 686	
RIO GRANDE DO NORTE.....	26	26	-	-	1 300	
CRUSTACEOS.....	26	26	-	-	1 300	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	26	26	-	-	1 300	
PERNAMBUCO.....	16	-	-	16	593	
PEIXES.....	7	-	-	7	85	
CARPA.....	4	-	-	4	44	
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	16	
TILAPIA.....	2	-	-	2	25	
CRUSTACEOS.....	9	-	-	9	508	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	9	-	-	9	508	
ALAGOAS.....	62	62	-	-	2 234	
CRUSTACEOS.....	62	62	-	-	2 234	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	62	62	-	-	2 234	
SERGIPE.....	1	-	-	1	6	
PEIXES.....	1	-	-	1	6	
CURIMATÁ.....	0	-	-	0	2	
TILAPIA.....	0	-	-	0	4	
BAHIA.....	3	3	-	-	72	
PEIXES.....	2	2	-	-	48	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CARPA.....	1	1	-	-	22
CURIMATÃ.....	0	0	-	-	1
TAMBAQUI.....	1	1	-	-	24
TILÁPIA.....	0	0	-	-	1
CRUSTACEOS.....	1	1	-	-	24
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1	1	-	-	24
MINAS GERAIS.....	14	-	-	14	468
PEIXES.....	14	-	-	14	468
TILÁPIA.....	1	-	-	1	13
TRUTA.....	13	-	-	13	455
RIO DE JANEIRO.....	109	109	-	-	5 557
PEIXES.....	99	99	-	-	936
CARPA.....	44	44	-	-	442
CURIMATÃ.....	0	0	-	-	0
TAMBAQUI.....	0	0	-	-	0
TILÁPIA.....	1	1	-	-	13
TRAIRA (JEJU).....	0	0	-	-	1
TRUTA.....	53	53	-	-	480
CRUSTACEOS.....	10	10	-	-	4 621
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	10	10	-	-	4 621
SAO PAULO.....	9	7	-	2	376
PEIXES.....	9	7	-	2	376
MUÇUM.....	0	0	-	-	6
TRUTA.....	9	7	-	2	370
RIO GRANDE DO SUL.....	1	-	-	1	43
PEIXES.....	1	-	-	1	43
CARPA.....	1	-	-	1	38
TILÁPIA.....	0	-	-	0	7
DISTRITO FEDERAL.....	9	-	-	9	137
PEIXES.....	9	-	-	9	137
CARPA.....	9	-	-	9	137

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	590	590	-	-	16 902	
CRUSTACEOS.....	400	400	-	-	15 782	
CAMARÃO.....	329	329	-	-	14 619	
CAMARÃO-BRANCO.....	48	48	-	-	913	
CAMARÃO-ROSA.....	23	23	-	-	250	
MOLUSCOS.....	190	190	-	-	1 120	
OSTRA.....	190	190	-	-	1 120	
MARANHAC.....	33	33	-	-	357	
CRUSTACEOS.....	33	33	-	-	357	
CAMARÃO-BRANCO.....	10	10	-	-	107	
CAMARÃO-ROSA.....	23	23	-	-	250	
PIAUI.....	50	50	-	-	295	
CRUSTACEOS.....	50	50	-	-	295	
CAMARÃO.....	50	50	-	-	295	
CEARA.....	115	115	-	-	10 250	
CRUSTACEOS.....	115	115	-	-	10 250	
CAMARÃO.....	85	85	-	-	9 689	
CAMARÃO-BRANCO.....	30	30	-	-	561	
RIO GRANDE DO NORTE.....	86	86	-	-	2 499	
CRUSTACEOS.....	86	86	-	-	2 499	
CAMARÃO.....	86	86	-	-	2 499	
BAHIA.....	116	116	-	-	2 381	
CRUSTACEOS.....	116	116	-	-	2 381	
CAMARÃO.....	108	108	-	-	2 136	
CAMARÃO-BRANCO.....	8	8	-	-	245	
SÃO PAULO.....	190	190	-	-	1 120	
MOLUSCOS.....	190	190	-	-	1 120	
OSTRA.....	190	190	-	-	1 120	

Seguem-se breves esclarecimentos relativos ao levantamento dos dados aqui divulgados. Informações técnicas mais detalhadas podem ser encontradas em: IBGE. **Série Relatórios Metodológicos - Pesquisas Agropecuárias** Rio de Janeiro, 1989.

1 - OBJETIVOS

O levantamento visa a obter dados sobre a produção de pescado das empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas marítimas ou interiores de domínio público ou privado.

2 - ÂMBITO E COBERTURA

O levantamento é de âmbito nacional e cobre as modalidades de pesca:

Empresarial realizada por proprietários ou arrendatários de embarcações e empresas ou cooperativas legalmente constituídas com registro no IBAMA (antiga SUDEPE);

Colonizada realizada por pescadores matriculados em colônias e cooperativas e empresas a elas associadas; e

Não-colonizada pesca realizada por pescadores profissionais não matriculados em colônias nem associados a cooperativas e nem constituídos em empresas do setor pesqueiro.

3 - PERIODICIDADE

Até 1980 a pesquisa era de periodicidade anual e passou a ser semestral em 1981. As informações para os semestres civis são coletadas em janeiro e julho.

4 - VARIÁVEIS PESQUISADAS

São investigados separadamente, para as três modalidades de pesca (empresarial, colonizada e não-colonizada), a quantidade por espécie, discriminada por água doce e salgada, e o valor do pescado, distinguindo-se, ainda, o pescado cultivado.

No caso da pesca empresarial, além de informações relativas à empresa, são levantadas, ainda, informações de valor e quantidade do pescado adquirido em outras fontes, para industrialização ou comercialização.

5 - DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Quantidade - Total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie de pescado. Não são consideradas as capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como a captura de espécies ornamentais e as realizadas para efeito de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

Valor - É a expressão monetária da produção obtida através do somatório das informações individuais contidas em cada questionário.

Pescado - Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos e moluscos.

Não-identificado - Termo utilizado para designar qualquer pescado cuja denominação vulgar informada não se enquadra em nenhuma espécie conhecida.

Não-especificado - Refere-se a qualquer quantidade de pescado que não vem distribuída segundo as espécies nos questionários.

6 - INSTRUMENTO DE COLETA E CRITÉRIO DE LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES

São utilizados três tipos de questionários (ver anexo):

P-1 - Destinado a coletar informações de todos os proprietários ou arrendatários de embarcações e empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas no IBAMA. São preenchidos pelos próprios informantes ou pelos Agentes de Coleta com base em informações destes.

P-2 - Destinado a coletar informações de todas as colônias de pesca existentes no País, englobando a produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados nas colônias e pelas cooperativas e empresas a ela filiadas. São preenchidos pelos Agentes de Coleta com base nas informações prestadas por integrantes das colônias.

P-3 - Destinado a coletar informações, nos municípios, de todos os pescadores profissionais, não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não constituam empresas do setor pesqueiro. São preenchidos pelos Agentes de Coleta com base nas informações dos pescadores por ele identificados.

Os questionários utilizados pelo IBGE são praticamente os mesmos anteriormente utilizados pela SUDEPE, com pequenas modificações para atender a exigências de processamento.

Abaixo são apresentadas as **denominações vulgares principais das espécies** de pescado seguidas dos seus **outros nomes vulgares** para os vários grupos de pescado. No final da lista para cada grande grupo estão listadas as espécies para as quais não constam outros nomes vulgares além do principal.

A - GRUPOS E ESPÉCIES DE ÁGUA DOCE

1 - PEIXES

Acará - acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarauína, bararuá, bebeu, beré, bico-doce, cacunda, cacundinha, cará, cará-boi, cará-corró, cará-cartola, cará-de-raça, cará-estrela, cará-praiano, cará-zebu, carambanje, carapeba, caratinga, caraúna, carrau, corcunda, corró, corró-baiana, jacundá, samentara.

Acará-açu - apaiari, cará-açu.

Acari-bodó - acari, acari-cachimbo, bodó, boi-acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa-pedra, escama-dura, João-duro, niqum, pacamá, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

Bacu - abotoado, armaú, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatá.

Bagre - anojado, anujá, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba-chata, barbado, boca-larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, cangati, catinga, choradeira, cumbá, cumbaca, duiá, gato, gurijuba, jandiá, jáú, jaupoca, jiripoca, judeu, jundiá, jundiá-preto, jurupensém, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi-açu, mandi-amarelo, mandi-bagre, mandi-dourado, mandi-pintado, mandi-piratatu, mandi-poca, mandi-sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiúba, mandiúva, mandu, nhandiá, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, piranambu, pirarara, piratinga.

Boca - piracuca.

Branquinha - branquinha-do-olhão, branquinha-do-olhinho, branquinho, caratapioca, piratapioca, tapiaca, tapioca.

Cachorra - cachorro, saranha.

Carpa - carpa-espelho.

Corvina - pescada, pescada-branca, pescada-cacunda, pescada-do-amazonas, pescada-do-piauí.

Cuí-Cuí - armado, cujuba.

Curimatá - bambá, beiru, biru, chira, corimba, corimbatá, corumatá, crumatá, curimatá, curimatá-pacu, curimatá-piau, curimba, curimbatá, curumandu, curumatá, curumbatá, grumatá, moré, papa-terra, peixe-duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

Dourada - dourado, piraúna.

Dourado - dourada, dourado-cachorro, dourado-de-rio.

Filhote - piraíba.

Graviola - grangiola.

Jaraqui - jeraqui.

Lambari - casca-dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe-branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambiu.

Mandubê - cara-de-gato, fidalgo, fidalgo-matrinxã, liso, palmito.

Mapará - bico-de-pato.

Matrinxã - jatuarana, ladina, matrinxão, piabanha, piraçanjuba.

Muçum - enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambóia.

Pacu - capadinho, cumaru, curupeté, mafurá, pacu-branco, pacu-manteiga, pacupeva, pacu-prata, pacupeba, pataca, piroasca.

Peixe-cachorro - bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiú, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirá, pirapucu, tagibucu.

Peixe-espada - ituí, ituí-terçado, lambrega, lampreia, sarapó, terçado, tui, tuvi, tuvira.

Piau - aracu, aragu, cabeça-gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimboré, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba-açu, piaba-branca, piaba-manteiga, piabuçu, piaiúva, piapara, piau-açu, piau-branco, piau-cabeça-gorda, piau-de-coco, piau-de-vara, piau-pintado, piau-preto, piau-sabão, piau-uçu, piauçu, piava, piavuçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timboré, voadeira, voador, voga, ximburé, xingo.

Pirá - bicudo.

Piramutaba - pirabutão.

Piranha - pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

Pirapitinga - pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

Sardinha - apapá, arangal, arenga, arenque, mãe-inácia, sarda, sardinhão, sardinha-amarela, sardinha-branca, sardinha-rolíça.

Surubim - cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

Tambaqui - caranha, caranho.

Tamoatá - cambéua, canebel, sargento, tumatá.

Tilápia - cará-grande, cará-híbrido, cará-tilápia, pescada-do-nilo, tilápia-africana, tilápia-do-congo, tilápia-do-nilo, tilápia-híbrida.

Traíra - ié-iú, iú, iú-u, jeju, jiju, juju, lobó, marobá, molé, morobá, taraira, trairão, traíra-açu, traíra-conga.

Truta - truta-arco-íris.

Tubarana - tabarana, tubajara, urubarana.

Tucunaré - pitanga, tucunaré-pinima.

Ubariá - oirana, orana.

Peixe não-especificado - piquira (mistura).

Peixe não-identificado - ariduaia, arumará, baiunga, bobó, cambaúra, chinelo, gordinho, lambiá, mambará, mandoro-ve, mero, mirim, olho-alegre, peúba, quilhudo, salmão, saúba, saúna, sudega.

ESPÉCIES SEM OUTROS NOMES VULGARES

Arraia, aruanã, bagre-amarelo, black bass, peixe-canivete, peixe-rei, pirarucu, poraquê, tralhoto.

2 - CRUSTÁCEOS

Camarão - camarão-aratanha, camarão-branco, camarão-escuro, camarão-preto, camarão-sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

Camarão-pitu - aviú, camarão-pitu-vermelho, pitu.

Crustáceo não-identificado - lagosta, lagostim.

ESPÉCIES SEM OUTROS NOMES VULGARES

Camarão-canela.

3 - PESCADO

Pescado não-identificado - plágua, tajaba.

B - GRUPOS E ESPÉCIES DE ÁGUA DO MAR

1 - PEIXES

Abrótea - brota.

Agulha - agulha-branca, agulha-crioula, agulha-de-vela, agulha-preta, bico-de-fogo, panaguaiú, peixe-agulha.

Agulhão - agulhão-verde, bacho, gigante, maca, timbale.

Agulhão-bandeira - agulhão-branco, agulhão-de-vela, agulhão-preto, agulhão-vermelho, espadarte, espadarte-meca, marlim, meca, peto.

Albacora - albacorinha, alvacora, atum.

Albacora-bandolim - atum-cachorra, bonito-cachorro.

Albacora-lage - quimiju, yellow fin.

Arabalana - urubarana.

Ariacó - areacó, areocó, ariocó, griacó, oriocó.

Arraia - arraia-branca, arraia-cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

Badejo - gostosa, gostoso, mirassol, piragiá.

Bagre - bagralhão, bagre-amarelo, bagre-cabeçudo, bagre-do-mangue, bagre-rosado, bagre-urutu, bagre-veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cambéua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguará, jurunema, jurupiranga, oritinga, rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

Balacu - baiacuarara.

Barbeiro - lanceta.

Batata - peixe-batata.

Betara - fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

Bicuda - bicuda-branca, bicuda-cachorra, bicuda-pintada, gorana, pescada-bicuda, pescada-goiva.

Bijupirá - beijupirá, bejupirá, cação-de-escama, chancarona, parambeju, parambiju, parambriú, pirambiju, piramiju, xancarona.

Biquara - abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

Bonito - bonito-pintado, bonito-sarda, bonito-serra.

Bonito-barriga-listrada - ahém, atum-gaiado, bonito-gaiado, bonito-lis, bonito-listado, bonito-listrado, gaiado.

Budião - boião, gudião, papagaio.

Budião-batata - bobo, mirim.

Cabrinha - cabra, peixe-cabra.

Cação - anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação, cambeva, cação-de-couro, cação-galha-preta, cação-galhudo, cação-lixá, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação-mouro, cação-panã, cação-parceleiro, cação-redondo, cação-sete, cação-viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha-preta, lixá, machote, mangona, marracho, mole-mole, panã, peixe-anjo, peixe-sapato, rabo-fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

Camurim - camorim, camorim-preto, camurim-açu, camurim-apuá, camurim-branco, camurim-robalo.

Camurupim - camuripim, camurupi, cangurupim, pirapema, pomboca.

Cangulo - capadinho, cado, lírio, peroá, peroá-branco, peroá-preto, peruá.

Carapeba - cará, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

Cavala - cavala-branca, cavala-impim, cavala-impinge.

Cavalinha - periquito.

Cherne - cherne-branco, cherne-polveiro, cherne-queimado, chernote, chernoto, póvero, queimado.

Chicharro - xixarro.

Cioba - acioba, chiova, mulata, rabo-de-fogo, realito, saúba, vermelho-cioba.

Congro - congro-rosa, corongo, sete-voltas.

Corvina - cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina-açu, corvina-amarela, corvina-boca-mole, corvina-branca, corvina-dura, corvina-go, corvina-mole, corvinota, curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda-go, embetara, gó, mirocaia, mirucaia, sofia.

Dourada - dourado, grassapé.

Dourado - dourada.

Enchova - anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

Espada - catana, imbirá, peixe-espada.

Garoupa - boquinha, caraúna, catoá, catuá, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacundá, mero gato, peixe-gato, piraúna.

Goete - boca-mole, guete, pescada-goete, pescadinha-boca-mole, pescadinha-goete.

Gordinho - redondo.

Gualúba - guajuba, rabo-aberto.

Guaraximbora - aracimbora, carachibora, caraximbó, garachioba, garacibora, garacimbora, graçaim, graçainha, guarachimbora, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xaréu-poca.

Gurjuba - cangatá, cangatã.

Linguado - solha.

Mangangá - mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

Manjuba - arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha-de-lista, serrinha, xangó.

Mariquita - jaguareçá, jaguaruçá, olho-de-vidro.

Mero - canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero-verdadeiro, mero-vermelho, mero-xero, mirete.

Mira-céu - mira.

Miraguaia - burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

Miroró - milonga, milongo, mingula, miroró-mirim.

Mixole - michole.

Moréla - aimoré, amoré, amoréia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, moré, morongo, mororó, mussulina.

Olho-de-cão - piranema.

Outros carangídeos - aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo-prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricó, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabebéu, pampo-cabeça-mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe-tábua, pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiúra, pratiúra, samenduara, soiteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibirol, timbira, timbirol, toboa, vento-leste, viúva.

Outros esparídeos - canhanha, marimbá, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salema, sambuio, zambaia, zambaio.

Oveva - boca-torta.

Pacamão - pacamon.

Parati - caica, parati-guaçu, parati-pema, pratiqueira.

Pargo - pargo-amarelo, peixe-pargo.

Peixe-pedra - choupa, golosa, gulosa, sanhoá, sauará.

Pescada - amor-sem-olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauá, cangoá, cassari, chatinha, cortadeira, faneca, maria-luiza, perna-de-moça, pescada-araúja, pescada-banana, pescada-camina, pescada-chata, pescada-maria-luiza, pescada-milonga, pescada-perna-de-moça, pescada-tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira, tararaca, tortinha.

Pescada-amarela - pescada-cascuda, pescada-selvagem, selvagem, ticupá.

Pescada-cambuçu - bembeca, camacu, cambacu, cambuçu, cambucu, canguçu, coara, marmota, membeca, pescada-branca, pescada-cambucu, pescada-corvina, pescada-galheteira, pescada-inglesa, pescada-malheira, pescada-membeca, pescada-vermelha.

Pescada-olhuda - maria-mole, olhuda, pescada-maria-mole.

Pescadinha - araúja, dentuça, pescada-foguete, pescada-gô, pescadinha-gô, pescadinha-olhuda, pescadinha-real, samucanga.

Pirá - bom-nome.

Prejereba - cará-açu, carauaçu, croaçu, dorminhoco, piracá, prejereva.

Robalo - bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo-camboripeba, robalo-de-pedra, robalo-peba, rolão.

Roncador - caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, coró, coró-amarelo, coroa, co-roque, ferreiro, mercador, pargo-ferreira, pirambu, roncador-amarelo, roncador-branco, saguá, salema, sapuruna, sargo, xira.

Saberê - maria-mole, pãmparo, paru, paru-branco, parum.

Saramonete - salmonete, trilha.

Sarda - sarda-cavala.

Sardinha - biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, mané-nego, mas-sambe, sardinha-amarela, sardinha-azul, sardinha-azul-lisa, sardinha-boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha-maromba, sardinha-rabo-de-fogo, sardinha-verdadeira.

Savelha - sardinha-savelha.

Serigado - cirigado, sirigado.

Serra - fodoca, sororoca.

Tainha - cacetão, cambão, cambiro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumã, curimã, curimã, curimair, grianã, grimã, guriã, piaba, pratibu, sacateira, sajubá, saúna, tainha-curimã, tainha-pitiua, tainha-pratiqueira, tainha-sajubá, tainha-urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana-açu, uricica, uricica-branco, uricica-vermelho, uricica, virote, zeredo.

Tiravira - aipim, peixe-aipim, vira-vira.

Trombeta - cachimbau.

Ubarana - albarana, barana, ubarana-açu.

Ubarana-rato - juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

Vermelho - baúna, boca-negra, boca-preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitanga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, vermelha.

Viola - peixe-viola.

Voador - peixe-voador.

Xaréu - cabeçudo, charéu, xexem.

Xarelete - garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

Peixe não-especificado - caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes demersais (mistura).

Peixe não-identificado - charém, guarapoã, negra-velha, palmatória, peixe-moça, peixe-sapo, pipira, tocariúna, tralhoto.

ESPÉCIES SEM OUTROS NOMES VULGARES

Albacora-azul, albacora-branca, barbudo, cachimbo, cajaléu, castanha, enxada, espadarte, frade, merluza, muzundu, namorado, peixe-lagarto, peixe-porco, peixe-rei, peixe-serra, piragica, rêmora, totó.

2 - CRUSTÁCEOS

Camarão - camarão-cabo-frio, camarão-cinza, camarão-cocada, camarão-escuro, camarão-laguna, camarão-lameirão, camarão-lixo, camarão-perereca, camarão-pintado, camarão-pistola.

Camarão-barba-russa - camarão-serrinha.

Camarão-branco - camarão-caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão-vilafranca.

Camarão-rosa - camarão-ferrinho, camarão-ferro.

Camarão-santana - camarão-vermelho.

Camarão-sete-barbas - camarão-cristalino, camarão-espigão, camarão-espigudo, camarão-espurudo, camarão-piticaia.

Caranguejo - caranguejo-uçá.

Guaiamum - aratu.

Lagosta-sapateira - cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

Siri - guajá, siri-do-mangue.

Crustáceo não-identificado - camarão-pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

ESPÉCIES SEM OUTROS NOMES VULGARES

Lagosta, lagosta-verde, lagosta-vermelha.

3 - MOLUSCOS

Mexilhão - amêijoas.

Sururu - bacucu.

Molusco não-identificado - bebe-fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha-vieira, lambreta, liliu, mapé, marisco, massambique, papa-fumo, pregari, preguari, sambá, sarnambi, unha-de-velho.

ESPÉCIES SEM OUTROS NOMES VULGARES

Lula, maçunim, ostra, polvo, vieira.



P-1 PESCA EMPRESARIAL

2º SEMESTRE

1989

Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES:

SIM NÃO

NOME

SIGLA

PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA:

SIM NÃO

NOME

SIGLA

1-ATIVIDADES DA EMPRESA

1 CAPTURA2 BENEFICIAMENTO4 CULTIVO

CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR(NCz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
TOTAIS		

2-PRODUÇÃO DE PESCADO DOS BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS PELA EMPRESA
DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1989

(DISCRIMINAR AS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS, MAMÍFEROS E QUELÔNIOS)

2.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
TOTAL		999			

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO ADQUIRIDO EM OUTRAS FONTES

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUBAS, ETC.)

3.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
		TOTAL	999		

3.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
		TOTAL	999		

4 - PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

4.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

--	--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
		TOTAL	999		

4.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

--	--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
		TOTAL	999		

5 — DESTINO DA PRODUÇÃO DESEMBARCADA DOS BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS

5.1 — DE ÁGUA DOCE

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)
TOTAL			

5.2 — DO MAR

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)
TOTAL			

OBSERVAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME

— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA

P-2 PESCA COLONIZADA

2º SEMESTRE
1989
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO
------	-------	--------------

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1 - DADOS GERAIS DA COLÔNIA

1.1 - Nome _____ 1.2 - Prefixo _____ 1.3 - Ano de fundação _____

1.4 - Localização _____

a) Unidade da Federação _____ b) Município _____

c) Endereço _____

d) Filiada à cooperativa - Sim Não Qual? _____

2 - INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

2.1 - Câmaras frigoríficas

a) Com máquinas: número _____ capacidade (m³) _____

b) Com gelo: número _____ capacidade (m³) _____

3 - MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

3.1 - Embarcações existentes em 31 - 12 - 89

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unidades)
REDES:	
DE ARRASTO _____	
DE ESPERA _____	
TARRAFAS _____	
COVOS _____	
JEQUIS _____	
MUNZUAIS _____	
PUÇÁS _____	

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (m² de unidades)
ARMADILHAS FIXAS:	
CURRAIS _____	
VIVEIROS _____	
OUTROS _____	

4 - PRODUÇÃO DE PESCADO DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1989

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

4.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

--	--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)	DV
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
				,	
TOTAL		999			

6 — DESTINO DO PESCADO

6.1- DE ÁGUA DOCE

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)
TOTAL			

6.2- DO MAR

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (NCz\$)
TOTAL			

OBSERVAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME

— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA

P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
 PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

2º SEMESTRE
1989
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

1.1 - Embarcações existentes em 31-12-89

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

1.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 31-12-89

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHEIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇAS			
ANZÓIS			

4 - DESTINO DO PESCADO

4.1 - DE ÁGUA DOCE

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR(NCz\$)
TOTAL			

4.2 - DO MAR

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR(NCz\$)
TOTAL			

OBSERVAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME

— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA

SE O ASSUNTO É BRASIL, PROCURE O IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

VOCÊ PODE OBTER ESSAS PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS EM TODO O PAÍS

No Rio de Janeiro:

Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI

Divisão de Atendimento Integrado - DAT
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Livraria Wilson Távora

Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-0402

Telex: 2134128 - Fax: (021)234-6189

Livraria do IBGE

Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Tel.: (021)220-9147

Nos Estados procure o
Setor de Documentação e Disseminação de Informações - SDDI
da Divisão de Pesquisa

O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos
principais municípios.

ESTATÍSTICA DA PESCA

Atendendo aos usuários de estatísticas da produção animal, o IBGE divulga semestralmente os resultados da atividade pesqueira no Brasil, informando sobre a quantidade capturada e o valor da produção de peixes, crustáceos e moluscos, de água doce ou do mar.

Os dados especificam também as formas de organização da atividade, que são empresarial, artesanal colonizada ou não-colonizada, e as modalidades da pesca, extrativa ou cultivada.

A publicação inclui ainda uma análise dos resultados apresentados, os conceitos das características investigadas e a metodologia da coleta, além de uma lista de nomes vulgares das espécies para facilitar sua identificação pelos usuários.

Os dados estatísticos encontram-se disponíveis sob a forma de produtos em meio magnético (fita ou disquete).